

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLI—14º DA REPUBLICA—N. 12

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 14 DE JANEIRO DE 1902

SUMMARIO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —
— Decretos de 11 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas
— Decretos de 8 do corrente.

SECRETARIAS DE EST. PO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —
Expediente da Directoria da Justiça — Policia
do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos de 11 do cor-
rente — Circular n. 3 — Requerimentos despa-
chados pelo Sr. Ministro — Expediente da
Directoria do Expediente e da Directoria de
Contabilidade do Thesouro Federal — Recebe-
doria.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas
— Expediente das Directorias Geraes de Conta-
bilidade, da Industria e de Obras e Viação —
Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA — Procuradoria Geral da
Republica — Sessão da Camara Civil da Côte
de Appellação.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega
do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital
Federal e da Recebedoria do Estado de Minas
Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia de
Acidos — Balanço do Banco de Depositos e
Descontos — Idem da secção telephonica da
«Brazilianische Electricitäts Gesellschaft» —
Balanço da «Società Italiana di Esportazione
Enrico Dell'Acqua».

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 11 do corrente:

Por nomeado para o posto de capitão da
3ª companhia do 4º batalhão de infantaria
da guarda nacional desta Capital o tenente
Raymundo Arêa e Mourinho;

Foi transferido do 1º regimento de arti-
lheria de campanha para o 2º regimento de
cavallaria, 3º esquadraão, o 2º tenente Victor
Freitas Marks, da guarda nacional desta Ca-
pital.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 8 do corrente foi conce-
dido privilegio de invenção, por 15 annos,
reservando o Governo o direito de terceiro
e a sua responsabilidade quanto á novidade
e utilidade da invenção, pela patente
n. 3.484, a Baldensjerger & Greizes, francezes,
industriales, moradores em Pariz, França, por
seu procurador Francisco Ribeiro Moreira,
brazileiro, engenheiro civil, electricista, re-
sidente nesta Capital, para sua invenção de
— Commutador electrico a combinações.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 11 de janeiro de 1902

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Remetteram-se:

Ao coronel commandante da 5ª brigada de
infantaria da guarda nacional das comarcas
de Campos e S. João da Barra, no Estado do
Rio de Janeiro, a patente do capitão José
Caetano Peixoto Canella;

Ao coronel commandante da 35ª brigada
de infantaria da guarda nacional da comarca
de São Fidelis, no Estado do Rio de Janeiro,
as patentes do capitão Manoel Joaquim
Sendra e do alferes Galdino Alves de Bar-
cellos Junior;

Ao coronel José Henrique Thyme Land,
commandante da 1ª brigada de infantaria da
guarda nacional da capital do Estado do Rio
de Janeiro, as patentes do tenente Heitor
Nóbrega Mariz e do alferes Matheus Rodri-
gues de Barros;

Ao coronel commandante da 29ª brigada
de cavallaria da guarda nacional da comarca
da Bocaina, no Estado de S. Paulo, as pa-
tentes do tenente-coronel José Francisco de
Oliveira Castro e do capitão Egydio Bo-
nani;

Ao Dr. Ernesto Cohn, juiz de direito da
comarca de Belém do Descalvado, no Estado
de S. Paulo, nove patentes de officiaes da
guarda nacional;

Ao coronel commandante da 15ª brigada
de infantaria da guarda nacional da comarca
de Jatahy, no Estado de Goyaz, a patente do
capitão José Flavio de Sant'Anna.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 13 do corrente foi exonerado,
a seu pedido, do cargo de 1º supplente da
2ª circumscripção urbana o Dr. João Ba-
ptista de Campos Tourinho.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 11 do corrente, foram no-
meados:

Trajano Antunes de Alencar, para o lugar
de agente fiscal do imposto do sal em Chaval,
Estado do Ceará;

Francisco Coelho Moreira, para o de agente
fiscal dos impostos de consumo na 5ª cir-
cumscripção do Estado da Bahia;

João Gualberto Pereira, para o de collector
das rendas federaes em Maricá, Estado do
Rio de Janeiro;

Tiburecio de Souza, para identico lugar em
Magé, no mesmo Estado.

Escrivães do Collectorias das Rendas Fe-
deras:

No Estado da Bahia:

Domingos de Souza e Silva, em Marago-
gipó;

Bacharel Alexandre Affonso de Moura, em
S. Felix;
João de Mello Lima, na Feira de Santa
Anna.

No Estado do Rio de Janeiro:

Thomé da Costa Guimarães, em. Campos;
João Luiz da Cunha, em. Maricá;
Manoel Mariano de Almeida Baptista, em
Magé.

Circular n. 3—Ministerio da Fazenda—Ca-
pital Federal, 9 de janeiro de 1902.

Confirmando meu telegramma desta data.
declaro aos Srs. chefes das repartições subor-
dinadas a este Ministerio, para os devidos
effeitos, que as bebidas alcoolicas a que se re-
fere o art. 12 da lei n. 813, de 23 de dezem-
bro de 1901, são as constantes do art. 131 da
Tarifa, menos o alcool rectificado.—Joaquim
Murtinho.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Dr. Chrockatt de Sá, representante da
*Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au
Brésil*, reclamando contra exclusão de mate-
rial do favor de isenção de direitos.—De ac-
cordo com o parecer.

Francisco de Paula Coelho da Rocha,
pedindo restituição de sua fiança.—Requeira
ao Tribunal de Contas.

Antero de Figueiredo, pedindo transfe-
rencia da cautela de apolices n. 3.604.—Sa-
tisfaça a exigencia da Directoria do Contem-
cioso.

Miguel de Oliveira, pedindo para lhe
ser dada posse do lugar do escrivão da Col-
lectoria Federal na Barra do Pirahy e lhe
ser concedido o prazo de 30 dias para a
prestação da respectiva fiança.—Fixo provi-
soriamente a fiança em 4:000\$, que deverá
ser prestada dentro de 30 dias improrogá-
veis. Autorizo o supplicante a entrar em
exercício. Communique-se á Directoria das
Rendas.

Joviano Gomes, pedindo para prestar
a fiança do cargo de collector federal no
Amparo em apolices nominativas de 1897.
—Fixo provisoriamente em 6:000\$ a fiança,
que deverá ser prestada dentro de 30 dias
improrogáveis, devendo ser os saldos recolhi-
dos mensalmente. Autorizo o supplicante
a entrar em exercício. Communique-se á
Delegacia Fiscal e seja este processo pre-
sente á Directoria das Rendas, para os de-
vidos effeitos.

Octavio de Oliveira Roxo, pedindo que
lhe seja dada posse do cargo de collector fe-
deral na Barra do Piahy e concedido o
prazo de 30 dias para prestar fiança.—Fixo
provisoriamente a fiança em 11:000\$, que
deverá ser prestada dentro de 30 dias im-
prorogáveis, devendo ser os saldos recolhi-
dos mensalmente. Autorizo o supplicante a
entrar em exercício. Communique-se á
Directoria das Rendas, para os devidos ef-
feitos.

Carlos Sallas, pedindo seja arbitrada a
fiança do lugar do collector federal em
Campinas e autorização para ser empossado
do mesmo lugar.—Fixo provisoriamente em
23:000\$ a fiança, que deverá ser prestada

dentro de 30 dias improrogáveis, devendo ser os saldos recolhidos mensalmente. Autorizo o supplicante a entrar em exercício. Communique-se á Delegacia Fiscal e seja este processo presente á Directoria das Rendas, para os devidos effectos.

Habilitação de D. Maria Magdalena do Oliveira Leitão ao meio soldo. — Passe-se o título.

Reversão de montepio e meio soldo aos filhos menores do finado tenente Francisco Affonso do Rego Barros. — Passem-se os títulos, de accordo com o parecer da Directoria de Contabilidade e exija-se o pagamento, com revalidação, do documento de fls. 45.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de janeiro de 1902

A' Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 7.—Satisfazendo a requisição constante do aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores n. 1.287, de 21 de dezembro ultimo, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 7 do corrente, autorizar a isenção de direitos de consumo e expediente, nos termos dos §§ 23 e 35 do art. 2º, combinado com o art. 5º das Disposições Preliminares da Tarifa para dez caixas, marca JNL, vindas do Havre no vapor *Cordoba*, contendo instrumentos eapparehos encomendados ao ministro do Brazil em Paris para os laboratorios da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro; o que vos communico para os devidos effectos.

N. 8.—Communico-vos, para os fins convenientes, que em deferimento ao pedido feito pelo provedor da Santa Casa de Misericórdia desta Capital, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 8 do corrente autorizar a isenção de direitos, nos termos do § 29 do art. 2º das Disposições Preliminares da Tarifa, para os artigos mencionados, na inclusa relação e destinados áquelle estabelecimento.

N. 9.—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram P. S. Nicolson & Comp., agentes da Companhia de Mineração *Brazilian Gold Exploring Syndicate, limited*, resolveu, por despacho de 8 do corrente, autorizar a isenção de direitos, de accordo com os arts. 2º, § 36 e 5º das Disposições Preliminares da Tarifa, e art. 22 da lei n. 741, de 26 de dezembro de 1900, para o material constante da inclusa relação e destinado áquella companhia.

—Ao director da Casa da Moeda :

N. 2.—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 7 do corrente, exarado no officio da Caixa de Amortização, n. 241, de 20 do mez findo, resolveu autorizar-vos a mandar imprimir a cautela substitutiva da apolice extraviada n. 230.965, emitida em 1870, do valor nominal de 1:000\$, juro antigo de 6 %, hoje 5 %, papel, e de propriedade de Arthur Napoleão Gonçalves.

N. 3.—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, deferindo o requerimento de D. Antonia Pinto Vieira Peixoto encaminhado com o officio da Caixa de Amortização n. 240, de 20 de dezembro findo, resolveu, por despacho de 7 do corrente, autorizar-vos a mandar imprimir na repartição a vosso cargo a cautela substitutiva da apolice extraviada n. 182.402, emitida em 1870, do valor nominal de 1:000\$, e de juro antigo de 6 %, hoje 5 %, papel.

—A' Delegacia Fiscal em Alagóas :

N. 1.—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 4

do corrente, resolveu justificar as faltas de comparecimento dadas pelo porteiro cartorario da Alfandega de Pernambuco Antonio Verissimo de Almeida, no periodo de 18 de outubro a 17 de novembro ultimos; attendendo assim ao que requereu o mesmo funcionario na petição transmittida com o vosso officio n. 93, de 11 de dezembro proximo findo.

—A' Delegacia Fiscal no Amazonas :

N. 3.—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 9 do corrente, prorogando por dois mezes a licença em cujo gozo se achava o 3º escripturario da Alfandega desse Estado Antonio Sebastião dos Reis.

—A' Delegacia Fiscal na Bahia :

N. 16.—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro de 8 do corrente, proferido sobre o objecto do officio de 21 de novembro do anno proximo findo, do inspector fiscal dos impostos de consumo Aureliano Francisco de Paula, em commissão nesse Estado, recommendo-vos que informeis sobre o que se tem feito relativamente ao processo de apprehensão de estampilhas do imposto de consumo de fumo falsificadas, de que tratastes em officio n. 132, de 13 do dito mez de novembro.

—A' Delegacia Fiscal em Minas Geraes :

N. 7.—Em resposta ao vosso officio n. 39, de 9 de outubro ultimo, que acompanhou o processo referente ao recurso interposto por essa delegacia da decisão pela qual deu provimento ao que Pedro de Alcantara Ferreira Pinto Junior, estabelecido no arraial da Lapa, do municipio de Sabará, nesse Estado, intentou contra o acto do respectivo collector, impondo-lhe, á vista dos autos de infracção lavrados pelo agente-fiscal Francisco de Assis Pimenta, a multa de 300\$, de que trata o art. 27, letra a, do regulamento dos impostos de consumo, e a de 500\$, nos termos da letra e do citado artigo, pelo facto de haver exposto á venda mercadorias sem as competentes estampilhas, declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, conformando-se com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda em sessão de 10 de dezembro findo, resolveu, por despacho de 20 desse mesmo mez, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*, para o fim de confirmar a decisão de que recorrestes, por seus fundamentos, e bem assim impor ao referido agente-fiscal a pena de suspensão a que se refere a circular n. 29, de 14 de junho do anno proximo passado, pela falta de observancia do disposto no art. 12 do regulamento annexo ao decreto n. 3.659, de 22 de maio de 1900, verificada nos ditos autos.

—A' Delegacia Fiscal na Parahyba :

N. 4.—Declaro-vos, para os fins convenientes, que, por despacho de 3 do corrente, resolveu o Sr. Ministro indeferir a petição transmittida com o vosso officio n. 185, de 23 de novembro ultimo, e na qual o mandador e serventes das Capatazias da Alfandega desse Estado solicitaram augmento de salario.

Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de janeiro de 1902

A' Delegacia Fiscal na Bahia :

N. 1.—Remettendo dous titulos declaratorios das pensões de montepio que competem a D. Rosalina Candida Jambeiro e a sua filha e concedendo o credito de 600\$ para occorrer ao pagamento da despesa a partir do janeiro do anno passado.

Dia 3

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 1.—Devolvendo novamente duas relações acompanhadas dos respectivos processos sobre restituições de direitos cobrados pela mesma Alfandega, por estarem englobadas despesas que correm umas por conta da verba—Exercícios findos—e outras pela verba—Reposições e restituições—e pedindo providencias para que os processos sejam separados e encaminhados a esta directoria em officios distinctos.

—Ao inspector da Alfandega de Matto Grosso :

N. 1.—Transmittindo o conhecimento da remessa de 28:800\$ em moedas de nickel de 200 réis, que foi feita á mesma Delegacia, por intermedio do commandante do vapor *Desterro*.

—Ao inspector da Alfandega do Pará :

N. 1.—Concedendo o credito de 1:100\$, afim de occorrer ao pagamento dos vencimentos do engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de Alcobaca á Praia da Rainha, a contar de 1 do mez de novembro ultimo.

—Ao inspector da Alfandega da Parahyba :

N. 1.—Autorizando a mandar entregar ao director do Asylo de Orphãos da cidade de Areias a quantia de 1:000\$, proveniente de beneficio de loterias relativo ao 2º semestre de 1901, a que o mesmo asylo tem direito, conforme solicitou o procurador do mesmo director.

—Ao inspector da Alfandega do Paraná :

N. 1.—Transmittindo, para os devidos effectos, o conhecimento da remessa de 46:800\$ em moedas de nickel de 200 réis, feita á mesma delegacia por intermedio do commandante do vapor *Desterro*.

—Ao inspector da Alfandega de Pernambuco :

N. 1.—Autorizando a mandar entregar á Sociedade dos Artistas Mecanicos o Liberaes, Mantenedora do Lyceu de Artes e Officios do Recife, a importancia de 2:500\$, proveniente do beneficio de loterias a que a mesma tem direito, relativo ao 4º trimestre de 1901.

N. 2.—Autorizando, de accordo com o despacho do Sr. Ministro a entregar á *Recife and S. Francisco Railway*, em liquidação, a quantia de 70:593\$700, correspondente aos vencimentos a que tem direito os empregados da dita estrada, cujos serviços não foram utilizados pela Companhia *Great Western of Brasil Railway*.

—Ao inspector da Alfandega de Santa Catharina :

N. 1.—Transmittindo, para os devidos effectos, o conhecimento da remessa de 18:000\$, em moedas de nickel de 200 réis, feita á dita delegacia, por intermedio do commandante do vapor *Desterro*.

—Ao inspector da Alfandega de S. Paulo :

N. 1.—Concedendo o credito de 250\$ para occorrer ao pagamento das ajudas de custo de preparos de viagem e primeiro estabelecimento a que tem direito o 1º escripturario da Alfandega de Sant'Anna do Livramento, Jeronymo da Costa Villar, nomeado para o lugar de 4º escripturario da Alfandega de Santos.

N. 2.—Remettendo, para os devidos effectos, a guia sob n. 88, do 4º escripturario do Tribunal de Contas, Manoel Pereira da Silva Coelho, passada pela 2ª sub-directoria, em 26 de dezembro ultimo.

Dia 4

Ao inspector da Alfandega das Alagóas :

N. 1.—Autorizando a mandar pagar á Companhia Pilarense de Navegação a Vapor, sucessora da extincta Companhia a Vapor

da Lagoas do Norte e Manguaba, as subvenções a que tem direito a contar de janeiro do corrente anno, conforme o termo de accordo de 10 de outubro ultimo.

Dia 6

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 36 — Remettendo os documentos comprobatorios da despesa de 72:000\$ que tem de ser feita com as obras necessarias ao prolongamento da ponte da Alfandega do Maranhão.

N. 37 — Pedindo providencias no sentido de ser devolvido a esta directoria, o processo relativo ao pagamento da quantia de 817\$700 á Empresa Esperança Maritima, proveniente do passagens concedidas á familia do 4º escripturario da Recebedoria Domingos de S. Thiago.

N. 38 — Remettendo uma representação da 2ª sub-directoria desta directoria, de 2 do corrente mez, e pedindo que seja registrada e posta á disposição do Thesouro a quantia de 50:000\$, por conta da verba 19ª — Fiscalização e mais despesas de consumo — sub-consignação — Percentagens, diárias, passagens, etc — do Ministerio da Fazenda e orçamento de 1902.

— A' Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 1 — Concedendo o credito de 500\$, por conta da verba — Material —, diversas despesas — 33 — Transporte de tropas, etc — do Ministerio da Guerra e orçamento de 1901, afim de ser indemnizado o major Coriolano de Carvalho e Silva das despesas que fez no serviço da commissão de escolha do local para a concentração das forças do 1º districto.

— A' Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 1 — Autorizando a entrega da quantia de 5:000\$, á irmã Gagné, superiora do Collegio da Immaculada Conceição, proveniente do beneficio de loterias, relativo ao anno de 1901, a que o mesmo collegio tem direito.

N. 2 — Declarando, para os devidos effeitos, e de accordo com o despacho do Sr. Ministro da Fazenda, que a reclamação do alferes reformado do exercito João Carlos Nepomuceno da Silva, contra o desconto da decima parte do seu soldo mensal para o pagamento da joia de montepio, carece de fundamento, comprindo, portanto, que essa delegacia continue a fazer os descontos até conclusão da divida do mesmo official.

N. 3 — Remettendo o titulo declaratorio da pensão de meio soldo que compete a D. Joanna Torres de Mello Abreu, filha do tenente-coronel reformado do exercito João Baptista de Mello e concedendo o credito de 504\$, para pagamento da respectiva pensão.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 1 — Remettendo os dois titulos declaratorios das pensões de montepio que competem a D. Elvira da Cunha Araújo e a menor Elgard, viuva e filho do contribuinte Arnaldo Elby da Araujo, guarda da alfandega de Porto Alegre e concedendo o credito de 499\$992 para o pagamento das respectivas pensões.

— A' Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 1 — Concedendo o credito de 653\$333 por conta da verba — Exercícios finidos — do Ministerio da Fazenda e orçamento de 1901, para pagamento da divida de que é credora D. Leonor Brito da Silva, viuva do alferes do exercito, Leonor Francellino da Silva, conforme consta do processo enviado por essa delegacia.

— A' Delegacia Fiscal em Goyaz:

N. 1 — Concedendo o credito de 3:40\$, por conta de diversas verbas do Ministerio da Guerra e orçamento de 1901, para occorrer ao pagamento das respectivas despesas.

A' Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 2 — Concedendo o credito de 7:103\$, por conta de diversas verbas do Ministerio da Guerra e orçamento de 1901, para pagamento de diversas despesas.

— A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 3 — Concedendo o credito de 90:000\$, por conta da verba — Etapas e Pessoal — do Ministerio da Guerra e orçamento de 1901, para occorrer ao pagamento das respectivas despesas.

— A' Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 2 — Remettendo o titulo declaratorio do vencimento de inactividade que compete a Joé Carlos Marques, reformado no lugar de comandante da força dos guardas da Alfandega de Florianopolis, de accordo com o processo enviado por essa delegacia, concedendo o credito de 438\$170, para occorrer ao pagamento da despesa.

— A' Collectoria da Petropolis:

N. 1 — Recomendando que preste esclarecimentos sobre o requerimento do 1º escripturario do Thesouro Federal Alexandre Norberto da Costa, no qual pede pagamento da multa imposta em 1900, em auto por elle lavrado, por encontrar á venda bilhetes da Agave Americano, expostos á venda em Nithoroy, sem o respectivo sello.

Dia 7

A' Recebedoria da Capital Federal:

N. 1 — Concedendo, por conta da verba «Reposições e restituições do Ministerio da Fazenda» e orçamento de 1901, o credito de 3:084\$577, para occorrer ao pagamento das restituições devidas aos credores constantes da relação que acompanhou o seu officio n. 93, de 27 de novembro ultimo.

— A' Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 1 — Transmittindo o conhecimento da remessa de 45:800\$, em moedas de nickel do novo cunho, do valor de 200 réis.

— A' Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 1 — Idem, idem 46:800\$000.

N. 2 — Recomendando que providencie para que, do credito que foi distribuido a essa delegacia, para occorrer ao pagamento das despesas da consignação — Despesas eventuais da verba — 28 Escola de Minas — do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, e orçamento de 1901, seja annullada a quantia de 140\$, para attender ao pagamento pelo Thesouro Federal de uma conta de concertos de chronometros da referida escola, e conforme soliciou o mesmo Ministerio em aviso n. 2.744, de 24 de dezembro ultimo.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 2 — Recomendando que informe, com urgência, si o agente fiscal da 3ª circumscripção do Estado Elydio Nunes de Castro esteve no exercicio das funções do cargo de fiscal da 2ª circumscripção do mesmo Estado, durante o periodo de 1 de janeiro a 19 de fevereiro de 1901; doendo, no caso affirmativo, ser annullada do credito que foi distribuido a essa delegacia para as despesas da verba — Fiscalização dos impostos da consignação, no exercicio de 1901, a importância de 749\$550, mencionada na informação transmittida com o seu officio n. 143, de 16 de outubro ultimo.

— A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 2 — Transmittindo o conhecimento da remessa de 193:000\$ em moedas de nickel de 200 réis, do novo cunho.

— A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 3 — Idem de 198:000\$000.

N. 4 — Transmittindo dois conhecimentos da remessa e embarque da quantia de 5:000\$ em medalhas de bronze.

— A' Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 5 — Concedendo, por conta da verba — Exercícios finidos — do Ministerio da Fazenda e orçamento de 1901, o credito de 1:130\$172, para occorrer ao pagamento das dividas constantes da relação que acompanhou o officio n. 112, de 5 de outubro ultimo.

N. 4 — Concedendo, por conta da verba — Exercícios finidos — do Ministerio da Fazenda e orçamento de 1901, o credito de 900\$, para occorrer ao pagamento da divida de que é credora D. Florencia Carneiro Monteiro, conforme consta do processo que acompanhou o officio dessa delegacia n. 80, de 25 de junho ultimo.

— A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 5 — Remettendo os quatro titulos declaratorios das pensões de montepio que competem aos maiores Cesario, Benedito, Mario e Maria, filhos do guarda da Faculdade de Direito de S. Paulo João Francisco da Motta, concedendo, por conta da verba — Pensionistas — do Ministerio da Fazenda e orçamento de 1901, o credito de 666\$364, para occorrer ao pagamento da respectiva pensão, a partir de janeiro do anno passado.

— A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 6 — Concedendo, por conta da verba «Exercícios finidos» do Ministerio da Fazenda e orçamento de 1901, o credito de 44\$600, para occorrer ao pagamento da divida de que é credora a S. Paulo Railway Company, limited, proveniente de serviços prestados ao Ministerio da Guerra no anno de 1893.

N. 7 — Remettendo cinco titulos declaratorios das pensões de montepio que competem a D. Maria Rosa Soares Serra e aos menores Wladimir, Archibaldo, Leonilda e Anna Christina, na qualidade de viuva e filhos, do 1º escripturario da Alfandega de Santos José Martins dos Santos Serra Junior, concedendo o credito de 1:600\$, por conta da verba — Pensionistas — do Ministerio da Fazenda e orçamento de 1901, para occorrer ao pagamento das pensões a partir de janeiro do anno passado.

Dia 8

A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 1 — Autorizando a providenciar para que seja entregue ao Governador desse Estado a quantia de 9:912\$193, proveniente do beneficio de loterias, relativo ao trimestre de outubro a dezembro de 1901.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 3 — Remettendo o titulo declaratorio da pensão de meio soldo que compete a D. Banevenuta Rodrigues de Freitas Bastos, de acordo com o processo que acompanhou o officio dessa delegacia n. 27, de 11 de setembro ultimo, concedo o credito de 633\$370 para occorrer ao pagamento da respectiva pensão a partir do 30 de janeiro a 31 de dezembro do anno passado.

— A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 4 — Remettendo tres titulos declaratorios das pensões de montepio que competem a D. Maria Antunes Gasteira, Maria da Penha Antunes Gasteira e Antonio Antunes Gasteira, viuva e filhos do conferente aposentado da Alfandega dessa Estado Antonio José Gasteira, concedendo o credito de 1:000\$, para pagamento das pensões a partir de janeiro do anno passado, inclusive a quantia de 200\$, destinada ás despesas do funeral ou luto.

— A' Collectoria do Rio Bonito:

N. 2 — Declarando que, para se poder resolver sobre o requerimento em que o collectador desse municipio José Maria Henriques Reisinger pede pagamento das percentagens que deixou de receber de 1893 a 1900,

torna-se necessario que o supplicante exhiba certidão passada pelo Tribunal de Contas, provando qual a renda dessa collectoria naquelles exercicios e quaes as importancias das porcentagens deduzidas das mesmas rendas,

— A' Collectoria da Valença:

N. 3 — Recommendando que informe em que data foi ali recolhido o producto liquido do espolio de José Augusto Guimarães e qual a importancia desse espolio, afim de que se possa resolver sobre a carta precatoria expedida pelo juiz municipal desse termo a favor de Braga Falcão & Comp.

— Ao Dr. Virgilio de Sá Pereira:

N. 4 — Comunicando haver deixado de mandar cumprir o seu officio de 24 do passado, requisitando a entrega de 391\$840 a Paulo Micke Junior, visto não poderem ser attendidas, de accordo com o art. 6º das Instruções de 11 de abril de 1876, as requisições em que não se especificuem as datas dos empréstimos por conta dos quaes se tiverem de realizar as retiradas de dinheiros dos orphãos.

Dia 9

Ao inspector da Caixa de Amortização:

N. 1 — Communicando que, por despacho do Sr. Ministro da Fazenda, proferido no requerimento do Dr. Affonso Pinheiro, na qualidade de procurador de D. Elisa Penha Osorio, tutora de seu filho menor João Mendes de Almeida Osorio, foram entregues, na Thesouraria do Thesouro, ao mesmo procurador, 22 apólices da divida publica do empréstimo de 1897, em substituição de doze do empréstimo de 1899 e de propriedade do dito menor.

N. 2 — Idem, sobre o requerimento do mesmo procurador relativo á entrega de 24 apólices nominativas, do empréstimo de 1897, em substituição de 13 apólices do empréstimo de 1899 e pertencentes ao menor Paulo Mendes Osorio.

— Ao collector de Itaperuna:

N. 4 — Communicando que a Thesouraria do Thesouro acha-se autorizada a fazer o supprimento de 1:874\$937, conforme essa collectoria solicitou.

— A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 5 — Declarando, de accordo com o despacho do Sr. Ministro da Fazenda, e em resposta ao officio dessa delegacia, n. 150, de 30 de novembro ultimo, que o credito de 4:300\$ solicitado não pôde ser concedido, visto achar-se esgotada a respectiva verba.

— A' Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 3 — Remettendo os seis inclusos titulos declaratorios das pensões de montepio que competem aos menores Zulmira, Guiomar, José, Tito, Altico e Ercilia, filhos do finado contribuinte Alexandre Piro; Scabra, thesoureiro da Administração dos Correios desse Estado, e concedendo o credito de 833\$333 para occorrer ao pagamento das diversas pensões.

— A' Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 3 — Remettendo o titulo declaratorio da pensão de montepio que compete a D. Rosa Nicoliche de Souza, viuva do contribuinte Candido Melchirades de Souza, 1º escripturario aposentado da extincta Thesouraria de Fazenda desse Estado e concedando o credito de 800\$325 para pagamento da pensão e inclusive 200\$ para funeral ou luto.

— A' Delegacia Fiscal em Goyaz:

N. 2 — Remettendo o titulo declaratorio da pensão de meio-soldo que compete a D. Francisca das Dores e Oliveira Lisboa, viuva do tenente-coronel graduado reformado do exercito Paulo Antonio Ferreira Lisboa, e concedendo o credito de 609\$677 para o respectivo pagamento.

Quanto ao titulo da pensão de montepio, declarando que deixa de ser concedido por ser necessario que a habilitanda apresente nova certidão de contribuição.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 2 — Remettendo o titulo declaratorio do vencimento de inactividade que compete a José Gomes Cerqueira de Carvalho, aposentado no lugar de telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, e concedendo o credito de 473\$206 para occorrer ao pagamento das respectivas despezas.

— A' Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 6 — Remettendo tres titulos declaratorios das pensões de montepio, que competem a DD. Guilhermina Coelho de Arruda, Rita Maria de Arruda e Amelia Maria de Arruda, na qualidade de mães e irmãs solteiras do 2º official da Administração dos Correios desse Estado José Alfredo Coelho de Arruda e concedendo o credito de 800\$, para pagamento das respectivas despezas.

Dia 10

A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 4 — Remettendo a guia, sob n. 89, da pensionista do Estado D. Maria Fauda do Figueiredo Camargo, viuva do capitão Ignacio Joaquim de Camargo.

— A' Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 2 — Concedendo o credito de 150\$, afim de occorrer, por meio de requisições do administrador dos Correios desse Estado, ao pagamento das despezas da verba—Correios—do orçamento de 1901, conforme requisitou o Ministerio da Industria, em aviso n. 3.351, de 27 de dezembro ultimo.

— A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 8 — Transmittindo o conhecimento da renassa de 22:000\$, em moedas de nickel de 200 réis, do novo cunho, que se faz a essa delegacia, por intermedio da Estrada de Ferro Central do Brazil.

— A' Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 4 — Concedendo o credito de 800\$, para occorrer ao pagamento dos concertos do escalor das visitas sanitarias, conforme requisitou o Ministerio da Justiça, em aviso n. 2.774, de 27 de dezembro ultimo.

— A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 3 — Concedendo, de accordo com o aviso do Ministerio da Justiça, n. 2.755, de 24 de dezembro ultimo, o credito de 4:756\$500, á disposição do inspector de saude do porto desse Estado, afim de occorrer ao pagamento de um camara de desinfecção em construcção no extincto Arsenal de Marinha.

— A' Casa da Moeda:

N. 1 — Autorizando a providenciar no sentido de ser remetida á thesouraria do Thesouro a importancia de 21:000\$, em moedas de nickel de 400 réis, do novo cunho.

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Decisões proferidas pelo Sr. director

Imponho a fabricante Henrique A. C. da Mesquita a multa de 1:000\$, do art. 27, letra e) do regulamento n. 3.622, de 26 de março de 1900, pelo facto de ter o mesmo vendido duzentos e cinquenta grammas de fumo sem o competente sello, infringindo assim o art. 50 do mesmo regulamento, o que foi verificado e consta do auto de fl. 1 deste processo, com a circumstancia de ser o infractor um reinclinto. Intime-se o publico.

— A' vista do que ficou provado neste processo pelas diligencias a que se procedeu,

consubstanciadas no relatorio do Sr. 1º escripturario Dr. Calazans de Andrade, com o qual me conformo, e considerando que os denunciados Souza & Amorim, estabelecidos á rua de Santa Luzia n. 86, não firmaram recibo sem sello, como allega o denunciante Antonio Joaquim de Faria, porquanto, na occasião de passar o recibo na conta o empregado dos denunciados, foi o papel arrebatado das mãos do mesmo empregado pelo proprio individuo encarregado pelo denunciante de ir effectuar o pagamento, julgo improcedente a denuncia de fl. 2, visto não terem os denunciados commettido infracção alguma do regulamento do sello, annexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

E porque o denunciante e o seu mandatario, o hospanhel José Alonso Rodrigues, se tenham tornado, por seu procedimento, suspeitos ao fisco, resolve velar-lhes a entrada nesta repartição, ao primeiro por seis mezes e ao segundo por tres.

Intime-se o presente despacho aos denunciados, ao denunciante e ao mandatario deste e publique-se.

— Verifica-se deste processo que Antonio Botelho, residente em Santa Cruz, foi autuado pelo Sr. agente fiscal Manoel Pires Ferreira, na occasião em que pretendia vender á casa de calçados á rua do Carmo n. 4, nesta cidade, sete pares de botinasssem a competente estampilha.

Em sua defesa, por outrem assignada a seu rôgo, allega que, vindo do interior e ignorando o regulamento, commettou de boa fé, o pela primeira vez, a falta apontada.

Ouvindo o referido agente fiscal sobre as allegações, não as contesta, limitando-se a confirmar a infracção.

Consta mais do presente processo que ao autuado, por ser isento do imposto de industrias e profissões, na firma do art. 5º, n. 4, do regulamento n. 2.792, de 11 de janeiro de 1878, visto ser considerado sapateiro sem estabelecimento, trabalhando sem officiaes—foi concedido registro gratis, de conformidade com o art. 11, paragrapho unico do regulamento n. 3.622, de 26 de março de 1900.

Por esta simples exposição:

Considerando que se trata de um modesto artista, ignorando o regulamento, sem saber ler nem escrever, um artista isento do imposto do industrias e profissões, a quem o proprio regulamento dos impostos de consumo não julga em condições de poder pagar 20\$ da patente de registro, que por isso mesmo lhe foi concedida gratis;

Considerando que, sendo esta a primeira vez em que a acção fiscal o colheu em falta, suas allegações calaram no animo do Sr. agente fiscal, que, fiel ao cumprimento do dever, não achou justo contestar-las e se limitou, aceitando-as, a uma simples referencia ao facto verificado;

Attentas as circumstancias em que foi commettida a infracção:

Julgo inapplicavel a punição comminada no art. 27 letra j, do citado regulamento n. 3.622, de 26 de março de 1900, a qual, na hypothese, seria a multa de 1:000\$ a 3:000\$, e desta decisão recorro para a instancia superior.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expedient: de 10 de janeiro de 1902

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De £ 18.994-4-1 ou 163:853\$473 á taxa de 27 dinheiros, a Lago Irmãos, de carvão Cardiff fornecido á Estrada de Ferro Central do Brazil em novembro ultimo (aviso n. 66.)

Dia 13

De 201\$019 a diversos, fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil em outubro ultimo, requisitado por officio n. 1.473, (aviso n. 75);

De 5:032\$300 a João José Teixeira, de dormentes fornecidos á mesma em dezembro ultimo (aviso n. 76);

De 23\$337, á *Société Anonyme du Gaz*, de gaz consumido na Inspeção Geral das Obras Publicas no 3º trimestre do anno passado (aviso n. 77);

De 50\$ a Rodrigo Vianna, fornecimentos á mesma em setembro ultimo (aviso n. 78);

De 229\$150 a diversos, fornecimentos á mesma em julho e agosto ultimos, requisitado por officio n. 159 (aviso n. 79);

De 139\$400 idem, idem á mesma em agosto e setembro ultimos, requisitado por officio n. 160 (aviso n. 80);

De 140\$990 idem, idem á mesma em agosto e setembro ultimos, requisitado por officio n. 161 (aviso n. 81);

De 1:281\$ idem, idem á mesma em outubro e novembro ultimos, requisitado por officio n. 162 (aviso n. 82);

De 54\$ pela Delegacia do Rio Grande do Sul a Ribeiro & Comp., idem aos Correios em outubro de 1897 (aviso n. 83);

De 8:397\$604 a diversos, idem á Inspectoria Geral Obras Publicas em março e de junho a setembro ultimos, requisitado por officio n. 149 (aviso n. 84);

De 1:809\$ idem, impressão de boletins ematerial para a Repartição dos Telegraphos em setembro e outubro ultimos, requisitado por officio n. 17 (aviso n. 86);

De 716\$988 idem, fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil em maio e outubro ultimos, requisitado por officio n. 1.475 (aviso 87);

De 4:069\$277 idem, idem á mesma em setembro e outubro ultimos, requisitado por officio n. 1.497 (aviso n. 88);

De 4:336\$525 idem, idem á mesma em outubro e novembro ultimos, requisitado por officio n. 1.505 (aviso n. 89).

Requerimentos despachados

Dia 11 de janeiro de 1902

D. Sebastiana Ricardo da Silva, pedindo, em favor de seu filho Diogenes, reversão da pensão que percebia na qualidade de viuva de Diogo Hilario da Silva, conductor de trem da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Compareça nesta directoria.

D. Emilia Rosa Antonio Rodrigues, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viuva de Roberto João Antonio Rodrigues, continuo da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Habilite-se, na forma da lei.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 13 de janeiro de 1902

A' Directoria Geral dos Correios declarou-se haver este Ministerio reiterado ao da Fazenda o pedido de providencias para que sejam registradas as transferencias de creditos relativos á diversos Estados.

A' mesma directoria ordenou-se que informe precisamente qual o tempo que o recurso apresentado por Manoel Nogueira Rabello excedeu no prazo fixado no art. 237 do regulamento postal.

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores informou-se não haver inconveniente algum em ser attendida a solicitação feita pelo governador do Estado da Bahia, para que lhe sejam enviados os papeis sobre terras devolutas desse Estado, existentes no Archivo Publico Nacional.

— A' Directoria Geral dos Telegraphos:

Communicou-se haver o Ministerio das Relações Exteriores dado as providencias para que no Thesouro Federal seja paga á referida Repartição dos Telegraphos a importancia de 1:619\$, proveniente de taxa de telegraphmas expedidos pela *American Telegraph Co., Limited*, no 1º semestre de 1901;

Scientificou-se ter o referido Ministerio dado iguaes providencias a respeito da importancia de 4:573\$410, por exercicios finlos, de telegraphmas expedidos para o exterior durante o anno de 1899.

Requerimentos despachados

Sebastião Magi Salomon, agente do Corroio de Bello Horizonte, pedindo ser reintegrado, ainda que como addido, no lugar de chefe de secção dos Correios de Minas Geraes. — Não ha mais que attender ao requerente, que já teve a reparação possivel.

Companhia Lloyd Brasileiro, pedindo pagamento de passagens a imigrantes. — Compareça na 2ª secção desta Directoria Geral.

Companhia Pernambucana de Navegação pedindo se lhe mande pagar a subvenção a que tiver direito, por viagens realizadas ao porto de Camocim, isto é, por metade nos mezes de março, abril, maio, junho e agosto e por inteiro nos mezes de julho e setembro ultimo. — Deferido, por equidade.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 13 do corrente e de accordo com o decreto legislativo n. 833, de 30 de dezembro findo, foi concedido um anno de licença, com ordenado, ao machinista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Achilles Arnaud Coutinho, para tratar de sua saude.

— Por outras da mesma data :

Prorogou-se por 90 dias, com vencimentos, na forma da lei, a licença que por igual tempo foi concedida pela Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil ao agente de 5ª classe da mesma Estrada Carlos de Souza Lopes, para tratar de sua saude.

Foi prorogada por seis mezes, com vencimentos na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o ajudante de estação de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Delphin Bittencourt, para tratar de sua saude.

Expediente de 13 de janeiro de 1902

Communicou-se ao engenheiro-fiscal da Estrada de Ferro do Corcovado ficar approvado o acto pelo qual alterou provisoriamente a tabella do horario em vigor na mesma estrada.

— Devolveu-se á Estrada de Ferro Central do Brazil, para ser alterada, a minuta do contracto que a mesma estrada vae celebrar com Belmiro Rodrigues & Comp. para fornecimento de carvão de forja e coke.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 11 do corrente, foram concedidos ao 1º official desta directoria Leocadio Royal, dous mezes de licença para tratar de sua saude.

— Por outras de 13 do corrente:

Foi concedida a licença de 60 dias, para tratamento de saude, ao agente do Corroio de Queluz, no Estado do S. Paulo, Manoel Innocencio de Souza Carvalho.

Foi supprimida a agencia do Corroio de Santa Branca, estação da Estrada de Ferro Melhoramentos no Brazil.

Foi creado um lugar de estafeta para fazer o serviço entre Triumpho e Trajano de Moraes, no Estado do Rio de Janeiro, com a diaria de 9\$000.

Foi creada uma agencia do Corroio do districto do Alto Jequitibá, municipio de Manhuassú, no Estado de Minas Geraes, ficando a mesma incluída na linha do Corroio de Pirapetinga e Manhuassú.

Requerimentos despachados

Dia 9 de janeiro de 1902

Antonio José de Souza, carteiro rural dos Correios do Districto Federal, pedindo uma certidão. — Certifique-se o que constar.

Dia 11

Joaquim de Sampaio Costa, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar.

Juvencio José Dias, servente desta directoria, fazendo igual pedido. — Deferido.

Oscar Azamor Goulart, praticante desta directoria, fazendo igual pedido. — Deferido.

SECÇÃO JUDICIARIA

Gabinete do Procurador Geral da Republica

PROCURADOR GERAL, O MINISTRO DR. LUCIO DE MENDONÇA

Dia 13 de janeiro de 1902

Appellação civil

N. 575 — Appellante, Salviano Venancio Martins; appellada, a Fazenda Nacional. — Tanto na preliminar de caber ou não o recurso, como quanto ao merecimento dello, ontrego a causa á justiça do tribunal.

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 13 DE JANEIRO DE 1902

Presidencia interina do Sr. desembargador Guilherme Cintra. — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Souza Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond, Affonso de Miranda, Espinola e Dias Lima, sendo estes dous ultimos em substituição de juizes impedidos.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 1.431 — Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; agravante, Dr. José Fortunato de Menezes; aggravado, João Baptista da Silva. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 1.441 — Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; 1º agravante, D. Maria Luiza da Conceição; 2º agravante, José Jacintho de Lima; agravados, os mesmos. — Negaram provimento a ambos os agravos, unanimemente.

N. 1.472 — Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; agravante, José Maria Alves, inventariante do espolio de José Francisco, da Silva; aggravado, Miguel Joaquim de Souza. — Não tomaram conhecimento do agravo por ter sido interposto fora do prazo legal.

N. 1.467 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; agravante, a Companhia Metropolitana; agravados, o conselheiro Luiz Augusto do Magalhães e outros accionistas da mesma companhia. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 1.473 — Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra; agravantes, Amaral Ribeiro & Comp.; agravado, Manoel Pereira dos Santos. — Deram provimento para mandar que o juiz *a quo*, reformando o despacho agravado, defira o pedido de fallencia, contra os votos dos Srs. desembargadores Guilherme Cintra e Souza Pitanga. Foi nomeado relator para livrar o accordo, o Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 1.474 — Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; agravante, Joaquim Mariano Alvares de Castro; agravado, o Banco Nacional Brasileiro. — Negaram provimento, unanimemente. Foram impedidos os Srs. desembargadores Souza Pitanga e Lima Drummond; tomaram parte no julgamento os Srs. desembargadores Espinola e Dias Lima.

Carta testemunhavel

N. 146 — Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra; supplicante, E. Gómes; supplicada, a Junta Commercial da Capital Federal. — Julgaram improcedente a carta testemunhavel, unanimemente.

Appellações commerciaes

N. 2.203 — Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; appellante, Dr. Francisco de Paula Valladares; appellado, Banco da Republica do Brazil. — Deram provimento á appellação para, reformando a sentença, julgar improcedente a acção, unanimemente. Tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Espinola, por impedimento do Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 2.377 — Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; 1.ºs appellantes, Hermann Stoltz & Comp.; 2.ºs appellantes, John Lilly & Sons; appellados, A. de Azevedo & Irmãos. — Negaram provimento. Tomaram parte no julgamento os Srs. desembargadores Espinola e Dias Lima, no impedimento dos Srs. desembargadores Guilherme Cintra e Lima Drummond; presidiu o julgamento o Sr. desembargador Souza Pitanga na ausencia do Sr. desembargador Rodeigues e impedimento do Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 2.462 — Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; 1.º appellante, Francisco Martins Aguiar; 2.ºs appellantes, Antonio Barcellos Barbosa e outros; appellados, os mesmos. — Negaram provimento á appellação do 1.º appellante, e deram a dos 2.ºs prazo, reformando a sentença appellada nessa parte por julgar tambem procedente a reconvenção, unanimemente.

Appellações civeis

N. 2.254 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; appellante, Dr. Alfredo Augusto Vieira Barcellos; appellado, barão de Ibiapaba. — Deram provimento á appellação para, reformando a sentença appellada, condemnar o appellado no pedido, contra os votos dos Srs. desembargadores Salvador Moniz e Lima Drummond. Tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Espinola por ser impedido o Sr. desembargador Affonso de Miranda. Foi nomeado o Sr. desembargador Souza Pitanga para lavrar o accordo.

N. 2.393 — Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; appellante, a Fazenda Municipal; appellado, Antonio Burlamaqui dos Santos Cruz. — Negaram provimento á appellação, unanimemente.

PASSAGENS

Appellações civeis

N. 2.413 — Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 2.123, 2.299, 2.279, 2.332 e 2.365 — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Ns. 2.416, 2.276, 2.472 e 2.490 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 2.504, 2.298 e 2.398 — Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

Appellações commerciaes

Ns. 2.313 e 2.435 — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Ns. 2.142, 2.346 e 2.496 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 2.030, 2.475 e 2.433 — Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

Embargos remettidos

N. 2.526.

COM DIA

Appellação civil

N. 2.481.

Appellações commerciaes

Ns. 2.282 e 2.497.

Embargos de nullidade

Ns. 1.785, 1.937, 1.992 e 2.016.

Embargos de declaração

N. 1.972.

Embargos remettidos

Ns. 2.440 e 2.263, este na sessão do dia 17 do corrente depois da sessão da Camara Criminal.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Ordem de pagamentos sobre as quies proferiu despacho de registro, em 13 do corrente, o Sr. presidente deste Tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 3.391, de 31 de dezembro, pagamento de 598\$187, a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de setembro e novembro ultimos.

N. 3.392, da mesma data, idem, de 903\$880, a Domingos Joaquim da Silva & Comp., idem, idem, no mez de outubro ultimo.

Sem numero, de 3 do corrente, idem, de 512\$160, a Gonçalves Campos & Comp., idem, idem, nos mezes de setembro e outubro ultimos.

N. 2, da mesma data, idem de 1:560\$760, a diversos, idem, idem, no mez de outubro ultimo.

N. 4, da mesma data, idem de 801\$811, a Wilson, Sons & Comp., de carvão de forja fornecido á mesma estrada, nos mezes de outubro e novembro ultimos.

N. 6, da mesma data, idem de 46:517\$776, a Norton, Megaw & Comp., de fornecimentos á mesma estrada, em outubro ultimo.

N. 43, de 9 do corrente, idem de 1:618\$, da folha do pessoal empregado na officina typographica á cargo da Directoria Geral de Estatística, durante o mez de dezembro ultimo.

N. 29, de 8 do corrente, idem de 300\$, da folha do pessoal empregado, durante o mez de dezembro ultimo, no concerto de latrinas da Hospedaria da Ilha das Flores.

N. 31, da mesma data, idem de 315\$, da folha de transporte dos guardas graes, conductores de volantes e estafetas etc., da Inspeção Geral das Obras Publicas no mez de novembro ultimo.

N. 3.377, de 30 de dezembro, idem de 307\$330, a diversos, de fretos, condução o seguro do material da Repartição Geral dos Telegraphos, no periodo de maio a novembro do anno findo.

N. 3.393, de 31 de dezembro, idem de 148\$, á Companhia Mercenaria Brasileira, de fornecimentos á Secretaria de Estado deste Ministerio, em novembro ultimo.

N. 3.369, de 30 de dezembro, idem de 172\$580, á The Leopoldina Railway Company

Limited, de passagens concedidas á Directoria Geral dos Correios, em setembro ultimo.

N. 34, de 8 do corrente, idem de 1:35\$460, das folhas do pessoal subalterno empregado, durante o mez de dezembro ultimo, na Hospedaria da Ilha das Flores.

N. 35, da mesma data, idem de 227\$500, folha do pessoal empregado, durante o mez de dezembro ultimo, na conservação e reparação do edificio da mesma hospedaria.

N. 3.378, de 30 de dezembro, idem de 6:112\$504, de fretos e condução de material da Repartição Geral dos Telegraphos, nos mezes de agosto e setembro ultimos.

N. 3.384, de 30 de dezembro, idem de 4:081\$360, a diversos, do material fornecido á Repartição Geral dos Telegraphos, nos mezes de agosto e setembro ultimos.

N. 3.370, de 30 de dezembro, idem de 1\$330, á The Leopoldina Railway Company Limited, da transmissão de um telegramma em porveito da Repartição dos Correios em setembro ultimo.

N. 3.409, de 31 de dezembro, idem de 1:181\$350, á Companhia Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas á retirantes cearenses, durante o mez de outubro ultimo.

N. 3.403, da mesma data, idem de 250\$600, a Hoss & Huber, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil em setembro ultimo.

N. 3.400, da mesma data, idem de 220\$025, a diversos, idem idem, no mesmo mez de outubro ultimo.

N. 13, de 7 do corrente, idem de 103\$300, a Antonio Nogueira da Silva, de fornecimentos á Directoria Geral de Estatística em novembro ultimo.

N. 36, da mesma data, idem de 472\$, da folha de gratificação ao pessoal empregado, durante o mez de dezembro ultimo, na typographia da Directoria Geral de Estatística.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interios — Avisos:

N. 51, de 6 do corrente, pagamento de 69\$, da folha do salario do servente da Junta Commercial, em dezembro ultimo.

N. 49, da mesma data, idem de 100\$, da folha, relativa ao mez de dezembro ultimo, do aluguel da casa onde reside o porteiro da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

N. 33, de 4 do corrente, idem de 80\$, dos salarios vencidos no mez de dezembro ultimo, pelo servente da Corte de Appellação.

N. 37, da mesma data, idem de 180\$, da folha do salario dos serventes do Supremo Tribunal Federal, no mez de dezembro ultimo.

N. 39, da mesma data, idem de 25\$, dos salarios vencidos no mez de dezembro ultimo, pelos serventes do Tribunal do Jury.

N. 21, de 3 do corrente, idem de 1:845\$, da folha de gratificação e salarios dos empregados do Instituto Benjamin Constant, relativa ao mez de dezembro ultimo.

N. 41, de 6 do corrente, idem de 150\$, a Bernardo Teixeira de Faria, de lavagem de toalhas para a Directoria Geral do Saude Publica.

— Ministerio da Fazenda — Officios:

N. 74, da Delegacia Fiscal na Parahyba, de 5 de agosto, credito de 1:159\$445, áquella delegacia, para pagamento de restituição.

N. 247, da Caixa de Amortização, de 31 de dezembro, pagamento de 100\$, da folha de gratificação de um servente extranumerario, relativo ao mez de dezembro ultimo.

N. 43, da Delegacia Fiscal em Sergipe, de 1 de agosto de 1900, credito de 1:739\$486, áquella delegacia, para pagamento a D. Leontina de Araujo Silva, do meio soldo vencido nos annos de 1894 a 1898.

N. 77, da Delegacia Fiscal no Pará, de 3 de setembro de 1901, idem de 4:176\$837, áquella delegacia, para pagamento ao Dr.

José Gomes Coimbra, do que lhe é devido por exercícios findos.

N. 64, da Delegacia Fiscal no Ceará, de 22 de maio de 1901, credito de 1:053\$699, aquella delegacia, para pagamento da restituição devida ao juiz de secção, bacharel Samuel Felipe de Souza Uchôa.

Exercícios findos—Requerimentos:

De D. Francisca Teixeira de Azevedo Caminada, pagamento de 330\$554, de montepio vencido nos mezes de dezembro de 1899 e nos de julho a dezembro de 1900.

De Octavio da Rocha Outeiral, idem de 1:303\$339, de vencimentos relativos aos mezes de setembro a dezembro de 1897.

De Aristides Gabaglia Corrêa Nunes, idem de 210\$700, de peças de fardamento não recebidas no anno de 1900;

De Antonio Peroba, idem de 96\$540, idem, idem, nos annos de 1893 e 1899.

— Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 1.081, de 23 de dezembro, pagamento de 845\$800, a diversos, de trabalhos executados e artigos fornecidos a varios estabelecimentos deste Ministerio, no corrente exercicio.

N. 1.090, de 30 de dezembro, idem de 1:172\$100, a diversos, de varios artigos fornecidos a este Ministerio, no corrente exercicio.

N. 1.030, de 23 de dezembro, idem de 7:799\$030, a diversos, de fornecimentos á Intendencia Geral da Guerra, no actual exercicio.

Pagadoria do Thesouro —

Paga-se hoje a fêria dos operarios da Casa da Moeda.

Caixa de Amortização — Pagam-se, hoje, os juros de apolices correspondentes aos possuidores das letras B a F.

Externato do Gymnasio Nacional—Effectuam-se hoje, ás 10 horas da manhã, neste estabelecimento exames oraes do 4º anno. Devem comparecer todos os alumnos.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Itauna*, para Bahia, Penedo e Maceió, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, objectos para registrar até ás 10, cartas para o interior até ás 11 1/2 e ditas com porte duplo até ao meio-dia.

Pelo *Albano*, para Nova-York, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Argentina*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Campana*, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo *Sallust*, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, objectos para registrar até ao meio-dia, cartas para o exterior até ás 2 horas da tarde.

Pelo *Chili*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até

ás 6 horas da manhã, objectos para registrar até ás 11, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7.

Pelo *Inca*, para portos do Pacifico, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, objectos para registrar até á 1, cartas para o exterior até ás 3.

—Amanhã:

Pelo *Oropesa*, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, objectos para registrar até ao meio-dia, cartas para o interior até á 1 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2.

Pelo *La Plata*, para Bahia, Pernambuco, Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ao meio-dia, objectos para registrar até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até á 1.

Pelo *Iberia*, para S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, objectos para registrar até á 1, cartas para o exterior até ás 3.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima —Mappa das observações feitas a 0 h.m de Greenwich na 2ª decada do mez de dezembro de 1901

POSTO DE OBSERVAÇÃO: CAPITANIA DO PORTO EM FLORIANOPOLIS

Lat. approximada: 29° 35' 36" S							Long. approximada: 48° 34' 05" W Grw.					Idade da lua	ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES	
ÉPOCAS		Barometro a 0°	THERMOMETRO				VENTO		Atmosfera o meteoros	NUVENS				MAR
Horas locais	Dias		Seco	t-t'	Humidade relativa	Tensão do vapor	Direção	Força		Especie	Quantidade			
8 h. 46 m. a.	11	m/m 757.25	° 23.0	° 1.0	% 91.0	m/m 19.04	N	4	clnta	..	0	—	0.38	Tempo bom. Houve nevoeiro tenue durante o dia e á tarde viram-se relampagos.
	12	754.21	23.0	1.2	89.8	18.72	SSE	3	b nta	KC.CK	2	—	1.38	Tempo variavel, durante o dia houve nevoeiro, á tarde chuviscou e no correr da noite cahiu chuva.
	13	757.93	21.5	0.7	93.5	17.84	SSE	4	mch.nv	N	10	—	2.38	Tempo variavel, tendo relampejado ao NE pelas 8 h. e 20 m. p.
	14	760.22	18.8	1.8	83.0	13.32	S	6	b	KC.CK.KN	5	—	3.38	Tempo máo, tendo chovido durante o dia.
	15	762.72	18.0	2.0	80.0	12.32	..	0	bm	K	1	—	4.38	Tempo bom.
	16	763.99	19.5	2.3	78.2	13.95	NNW	3	bm	SC.KC.CK	3	—	5.38	Tempo bom.
	17	763.66	20.2	1.2	89.0	15.61	S	1	bm	K	1	—	6.38	Tempo bom. Durante a noite chuviscou.
	18	763.95	21.0	1.5	86.0	15.93	N	3	i	N.KN.K	6	—	7.38	Tempo variavel.
	19	763.30	21.2	2.2	80.0	15.00	N	4	i	KN.K.KC	4	—	8.38	Tempo incerto.
	20	762.06	22.2	2.2	81.0	16.04	•N	6	i	KN.K.KC	7	—	9.38	Tempo incerto.
Médias...		760.92	20.84	1.61	85.15	15.77		3.4			3.9	—		

O observador, Euclides Ignacio Domingues, estacionario de 3ª classe.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Marítima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 12 de janeiro de 1902 (domingo)

ESTAÇÕES	HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar
		m/m	°	m/m	%					°	°	°	m/m	m/m	h
Central no morro de Santo Antonio	3 a..	754.04	24.4	19.81	87.4	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a..	754.62	23.9	19.40	88.0	Calma	0	Bom	—	—	—	—	—	—	—
	9 a..	755.25	27.0	20.33	77.0	NNE	1	Bom	Nev. tenue baixo	KC.C.K	8	—	—	—	—
	1/2 d..	755.02	28.1	21.06	74.7	SE	4	Bom	Nev. tenue baixo	..	10	—	—	—	—
	3 p..	754.10	28.4	19.66	68.5	SE	6	—	—	s.KC.K	9	—	—	—	—
	6 p..	753.41	29.2	19.57	64.8	ESE	4	—	—	—	—	—	—	—	—
	9 p..	754.25	26.3	19.04	75.0	ESE	4	Muito bom	Nev. tenue baixo	—	—	—	—	—	—
	1/2 n..	754.72	25.4	18.65	77.6	N	2	—	—	..	0	30.0	30.1	23.8	8.11

Observações das Estações dos Estados a 0^a m. de Greenwich (9^h.07 = a. t. m. da Capital)

	h m														
Recife.....	9.40 a	759.70	28.8	22.41	76.0	ESE	5	Incerto	Nevoeiro	..	7	—	30.0	25.0	—
Aracajú.....	9.22 a	762.00	27.8	20.61	74.4	E	4	Bom	—	..	6	—	29.3	25.4	—
Florianopolis..	8.46 a	758.40	24.0	19.88	90.0	NNW	3	Bom	—	..	7	—	27.5	23.5	3.00
Rio Grande..	8.32 a	767.70	23.8	19.46	89.0	ESE	1	Encoberto	Nevoeiro baixo	..	10	—	25.3	21.0	1.00

Ocorrências

Na Capital notou-se ás 6^h a. nevoeiro tenue baixo a E.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Não houve observação por ser domingo

OBSERVAÇÕES A 0^a M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9^h.07 = T. M. DA CAPITAL)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSFERICO NA VESPERA
Belém.....	Meio encoberto	Claro	—	ESE	Muito fraco	—	Bom
S. Luiz.....	Encoberto	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	NE	Regular	Peq. vagas	Bom
Parnahyba.....	Limpo	Claro	—	SSE	?	—	Bom
Fortaleza.....	Encoberto	Incerto	Chuva	SE	Muito fraco	Chão	Bom
Natal.....	Meio encoberto	Incerto	Chuva	SE	Fresco	Vagas	Variavel
Parahyba.....	Meio encoberto	Bom	Nevoeiro	E	Fraco	Chão	Encoberto
Recife.....	Quasi encoberto	Incerto	Nevoeiro	ESE	Regular	Tranquillo	Bom
Maceió.....	Limpo	Bom	—	E	Muito fraco	Chão	Bom
Aracajú.....	Meio encoberto	Bom	—	E	Fraco	Chão	Bom
S. Salvador.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro baixo	ESE	Regular	Chão	Bom
Victoria.....	Limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	NE	Fraco	—	Bom
Santos.....	Quasi encoberto	Bom	—	—	Calma	—	Variavel
Paranaguá.....	Meio encoberto	Encoberto	Chuva	SE	Muito fraco	—	Encoberto
Florianopolis.....	Quasi encoberto	Bom	—	NNW	Muito fraco	—	Bom
Rio Grande.....	Encoberto	Encoberto	Nevoeiro baixo	ESE	Bafagem	Vagas	Encoberto
Itaquí.....	Quasi limpo	Bom	—	ENE	Bafagem	—	Bom

OCCURRENCIAS

Em Fortaleza choveu hoje pela manhã.
Em Santos choveu e relampejou hontem á noute.
No Rio Grande choviscou hontem durante o dia.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 11 de janeiro de 1902.....	1.916:841\$189
Idem do dia 13:	
Em papel.....	243:421\$815
Em ouro.....	68:539\$621

316:961\$436

2.233:802\$625

Em igual período de 1901... 2.817:553\$098

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada de 1 a 11 de janeiro de 1902.....	675:711\$023
Idem idem no dia 13.....	164:307\$444

840:018\$467

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 13 de janeiro de 1902.....	9:552\$646
De 1 a 13.....	101:174\$415
Em igual período do anno passado.....	79:318\$140

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que o julgamento dos embargos remettidos n. 2.263, embargante o Banco Constructor do Brazil, embargada a Companhia Agricola e Industrial Fluminense terá logar na sessão de Camaras Rounidas convocadas para o dia 17 do corrente.

Secretaria da Côrte de Appellação, 13 de janeiro de 1902.— O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Faço publico que os julgamentos das appellações commerciaes n. 2.282, appellantes Pires Coelho & Irmãos, appellado o Vinco da Republica do Brazil; n. 2.497, appellante a Companhia de Seguros Maritimos e Terrestros Prosperidade, appellados Couto Soares & Comp.; civil n. 2.481, appellante João Martins dos Santos, appellado Dr. Altamiro P. Fernandes Bravo, inventariante do espolio de Manoel Pereira Fernandes Bravo, terão logar na sessão da Camara Civil do dia 16 do corrente ou nas seguintes, e os embargos de nullidade n. 1.785, embargante José Francisco Furtado de Mendonça, por si e como curador de seu irmão o interdicto Francisco de Assis Furtado de Mendonça, embargados os herdeiros da finada D. Mathilde Marianna de Oliveira Quintanilha; n. 1.937, embargante Joaquim Vieira Moura, embargada a Empresa Vição do Brazil; n. 1.992, primeiro embargante conselheiro Candido Luiz Maria de Oliveira, segundo embargante Dr. Luiz Gonzaga de Souza Bastos, cessionario de Manoel Francisco Chaves, embargado o Centro Industrial Nacional, em liquidação; e os embargos remettidos n. 2.410, embargantes Antonio Moreira de Castro Lima e sua mulher, embargados José Antonio de Castro Caminha e outros; os do embargos do declaração

n. 1.972, embargante Augusto Ermelindo Ribeiro, embargada D. Carolina Alves Barbosa Ribeiro; e a dosistencia na appellação commercial n. 2.046, primeiros appellantes, José Marcos Inglez de Souza e outros, accionistas da Companhia Evoneas Eluminense, segundo appellante Honorio Pinheiro Teixeira Coimbra, appellado Domingos Theodoro de Azevedo Junior, na sessão de Camaras Reunidas convocadas para o mesmo dia.

Secretaria da Côrte de Appellação, 13 de janeiro de 1902.— O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Relação dos candidatos inscriptos

CURSO MEDICO

Portuguez

- 1 Oswaldo Maya Cunha.
- 2 João José Soares.
- 3 Emmanuel Carvalho Cardoso.
- 4 Luiz Gonzaga Soares Dutra.
- 5 Antonio Alves Brazil.
- 6 Cesar Jardim Varetta.
- 7 Oswaldo Ferreira da Silva.
- 8 Raymundo Ferreira da Silva.
- 9 Leopoldo Coelho Gouvêa.
- 10 Armando Brandão Pinto.
- 11 Joaquim Ferreira de Abreu.
- 12 Leovigildo de Carvalho.
- 13 Mauricio Morand.
- 14 Luiz Ernesto Alberto Morand.
- 15 Manoel Dias da Cruz Netto.
- 16 Carlos Costa Liberali.
- 17 Theodoro Figueira de Almeida.
- 18 Alfredo Soter de Almeida.
- 19 Amaro Alencastro Guimarães.
- 20 Adriano do Nascimento Pontes.
- 21 Sebastião Cesar da Silva.
- 22 Italo Francesconi.
- 23 Renato Brancante Machado.
- 24 Antonio Mattos de Magalhães.
- 25 Pedro Barbosa Rodrigues.
- 26 José Luiz Monteiro.
- 27 Augusto Ribeiro Gomes.
- 28 João Lourenço de Souza Bastos.
- 29 Victor Candido Barreto.
- 30 Christino do Valle Junior.
- 31 Henrique Azevedo Alves.
- 32 Sylvio Vieira Braga.
- 33 Antonio Augusto de Barros.
- 34 Carlos Alberto Moniz Gordilho.
- 35 Eduardo Floriano de Lemos.
- 36 Girondino Esteves.
- 37 Mario Ferreira Marques de Souza.
- 38 Antonio Leite Pinto Junior.
- 39 Carlos Alberto Leite.
- 40 Dermeval de Vasconcellos Rosa.
- 41 João Soraggi.
- 42 Faustino Espozel.
- 43 Carlos Arantes Ramos.
- 44 Vivaldi Magalhães Castro.
- 45 Octavio Luiz Vianna.
- 46 Octavio Alvares de Azevedo.
- 47 João Pedro Ziegler.
- 48 Arlindo Ribeiro Saraiva.
- 49 José Alves Maurity Santos.
- 50 Raul Machado e Silva.

(Continúa)

Francez

- 1 Oswaldo Maya Cunha.
- 2 João José Soares.
- 3 Carlos Fernandes Eiras Junior.
- 4 Cesar Jardim Varetta.
- 5 Francisco Alberto Veiga.
- 6 Antonio Alves Brazil.
- 7 Oswaldo Ferreira da Silva.
- 8 Francisco de Alcantara Gomes.
- 9 Leopoldo Coelho Gouvêa.
- 10 Armando Brandão Pinto.

- 11 Ignacio Teixeira da Cunha Louzada Junior.
- 12 Leovigildo de Carvalho.
- 13 Alvaro Duval Leal.
- 14 Luiz Cordeiro.
- 15 Praxedes Alves Lisboa.
- 16 Alfredo Soter de Almeida.
- 17 Amaro de Alencastro Guimarães.
- 18 Jorge Guimarães Sant'Anna.
- 19 Sebastião Cesar da Silva.
- 20 Mario Porcino Coelho da Fonseca.
- 21 Italo Francesconi.
- 22 Renato Guimarães de Souza Lopes.
- 23 José Monteiro de Queiroz.
- 24 Antonio Mattos de Magalhães.
- 25 João Araujo dos Santos.
- 26 José Luiz Monteiro da Silveira Junior.
- 27 Augusto Ribeiro Gomes.
- 28 Joaquim de Paula Braga.
- 29 Victor Candido Barreto.
- 30 José Luiz Godolphim.
- 31 Christino do Valle Junior.
- 32 Henrique Azevedo Alves.
- 33 Sylvio Vieira Braga.
- 34 Radagasio de Carvalho.
- 35 Pedro de Araujo Gomes.
- 36 Lyndulpho Camara.
- 37 José Raphael de Azevedo Junior.
- 38 Alcides da Rocha Miranda.
- 39 Carlos Alberto Moniz Gordilho.
- 40 Eduardo Floriano de Lemos.
- 41 Girondino Esteves.
- 42 Arsenio de Arvellos Espinola.
- 43 Mario Ferreira Marques de Souza.
- 44 Otto Santos.
- 45 Carlos Alberto Leite.
- 46 Luiz Eduardo Silva Araujo Junior.
- 47 Leandro de Figueiredo.
- 48 Faustino Espozel.
- 49 Carlos Arantes Ramos.
- 50 Vivaldi Magalhães Castro.

(Continúa.)

Inglez

- 1 José Borges Gurjão.
- 2 João Armand Barboza de Castro.
- 3 João José Soares.
- 4 João Paulo de Carvalho Filho.
- 5 Carlota Eulalia de Almeida.
- 6 Octavio de Ornellas Drumond Milanez.
- 7 Pedro José Pereira Travassos.
- 8 Antenor Portella Soares.
- 9 Alvaro Augusto Moreira.
- 10 Alvaro Durval Leal.
- 11 Praxedes Alves Lisboa.
- 12 Dalmo Machado Silva.
- 13 Vital Dominique Duthu.
- 14 Manoel Dias da Cruz Netto.
- 15 Ernesto Menezes da Costa.
- 16 Manoel Maria de Siqueira Mendes.
- 17 Gastão de Oliveira Sandoval.
- 18 Jorge Guimarães Sant'Anna.
- 19 Amelio Magalhães.
- 20 Mario Porcino Coelho da Fonseca.
- 21 Horminio Leal.
- 22 Evaristo João de Gouvêa.
- 23 Arsenio de Arvellos Espindola.
- 24 Herminio Malheiros Fernandes da Silva.
- 25 Augusto Ribeiro Gomes.
- 26 Francisco de Andrade Bastos.
- 27 Oscar Ribeiro de Carvalho.
- 28 Victor Candido Barreto.
- 29 Lindulpho Camara.
- 30 Pedro Luiz Osorio.
- 31 Alcides da Rocha Miranda.
- 32 Eduardo Floriano de Lemos.
- 33 Vicente Coelho.
- 34 Euclides Alves de Faria.
- 35 Girondino Esteves.
- 36 Ernani de Faria Alves.
- 37 Mario Ferreira Marques de Souza.
- 38 Otto Santos.
- 39 Jeronymo de Freitas Guimarães Sobrinho.
- 40 Pedro José de Oliveira Pernambuco Filho.
- 41 Carlos Alberto Leite.
- 42 Annibal Pinto de Souza Vargas.
- 43 Salomão de Souza.

- 44 Felix Amando de Moraes Frazão.
- 45 Francisco Luiz Tavares Junior.
- 46 Mario Gonçalves.
- 47 João Pedro Inglez.
- 48 Antonio Alves Barata.
- 49 Bueno Alvares da Silva Lobo.
- 50 Tyndaro Godoy Freire de Aguiar.

(Continúa.)

Allemao

- 1 Mauricio Morand.
- 2 João Quintiliano da Fonseca.
- 3 Carlos Augusto Teixeira.
- 4 Eduardo José de Moura.

Latim

- 1 José Borges Gurjão Filho.
- 2 João Armand Barbosa de Castro.
- 3 João Paula de Carvalho Filho.
- 4 Miguel Ribeiro Cruz.
- 5 Antonio Augusto da Costa Leite.
- 6 Herminio Leal.
- 7 Francisco de Paula do Oliveira.
- 8 Candido Firmino de Mello Leitão.
- 9 Vicente Bianco.
- 10 Octavio de Ornellas Drummond Milanez.
- 11 Carlos de Moraes Costa.
- 12 Bento José Ribeiro de Castro.
- 13 Francisco de Alcantara Gomes.
- 14 Candido Portella da Costa Soares.
- 15 Pompeu de Andrade.
- 16 Vital Dominique Derthu.
- 17 Manoel Dias da Cruz Netto.
- 18 José Gomes de Faria Filho.
- 19 Flaviano Pinto da Cruz.
- 20 Gastão de Oliveira Sandoval.

(Continúa.)

Geographia geral do Brasil

- 1 Oswaldo Maya Cunha.
- 2 Candido Firmino de Mello Leitão.
- 3 Francisco Alberto Veiga.
- 4 Carlos Fernandes Eiras Junior.
- 5 Alberto Affonso Ponte.
- 6 Leopoldo Coelho Gouvêa.
- 7 Armando Brandão Pinto.
- 8 Alvaro Duval Leal.
- 9 Mauricio Morand.
- 10 Luiz Ernesto Alberto Morand.
- 11 Praxedes Alves Lisboa.
- 12 Vidal Dominique Derthu.
- 13 Ernesto Menezes da Costa.
- 14 Joaquim Francisco Barroso Nunes.
- 15 Carlos Costa Liberalli.
- 16 José Gomes de Faria Filho.
- 17 Flaviano Pinto da Cruz.
- 18 Alfredo Soter de Almeida.
- 19 Amaro de Alencastro Guimarães.
- 20 Jorge Guimarães Sant'Anna.

(Continúa.)

Historia geral e do Brasil

- 1 José Borges Gurjão Filho.
- 2 João Armand Barbosa de Castro.
- 3 Carlos Fernandes Eiras Junior.
- 4 Candido Firmino de Mello Leitão.
- 5 Alcides Pinheiro Marques Canario.
- 6 Pedro José Pereira Travassos.
- 7 Francisco de Alcantara Gomes.
- 8 Raul de Almeida Magalhães.
- 9 Alvaro Augusto Moreira.
- 10 Manoel Maria de Siqueira Mendes.
- 11 José Gomes de Faria Filho.
- 12 Flaviano Pinto da Cruz.
- 13 Gastão de Oliveira Sandoval.
- 14 José Agostinho de Lima.
- 15 Manoel Marinho de Andrade.
- 16 Paulo Franco Werneck.
- 17 Mario Porcino Coelho da Fonseca.
- 18 Herminio Leal.
- 19 Ignacio Teixeira da Cunha Louzada Junior.
- 20 Vital Dominique Derthu.

(Continúa.)

Aritmetica e algebra até operações do 1º grau, inclusive

- 1 Oswaldo Maya Cunha.
- 2 João Armand Barbosa de Castro.
- 3 Raymundo Ferreira da Silva.

- 4 João Paulo de Carvalho Filho.
- 5 Candido Firmino de Mello Leitão.
- 6 Cesar Jardim Varetta.
- 7 Carlos Fernandes Eiras Junior.
- 8 Pedro José Pereira Travassos.
- 9 Oswaldo Ferreira da Silva.
- 10 Francisco de Alcantara Gomes.
- 11 Armand Brandão Pinto.
- 12 Leovigildo de Carvalho.
- 13 Luiz Cordeiro.
- 14 Manoel Dias da Cruz Netto.
- 15 Ernesto Menezes da Costa.
- 16 Joaquim Francisco Barroso Nunes.
- 17 Carlos Costa Liberalli.
- 18 Alfredo Soter de Almeida.
- 19 Adriano do Nascimento Pontes.
- 20 Alipio Nery Machado.

(Continúa.)

Geometria e trigonometria rectilínea

- 1 João Armand Barbosa de Castro.
- 2 João Paulo de Carvalho Filho.
- 3 Vicente Bianco.
- 4 Carlos Fernandes Eiras Junior.
- 5 Mario da Paula Fonseca.
- 6 Pedro José Pereira Travassos.
- 7 Oswaldo Ferreira da Silva.
- 8 Francis de Alcantara Gomes.
- 9 Gladstone Rodrigues Flores.
- 10 Ignacio Teixeira da Cunha Louzada Junior.
- 11 Candido Portella da Costa Soares.
- 12 Dalmo Machado Silva.
- 13 Manoel Dias da Cruz Neto.
- 14 Manoel Maria de Siqueira Mendes.
- 15 Flaviano Pinto da Cruz.
- 16 Paulo Franco Werneck.
- 17 Alipio Nery Machado.
- 18 Raul de Frias Sá Pinto.
- 19 Arsenio de Arvellos Espinola.
- 20 João Araujo dos Santos.

(Continúa.)

Physica e chimica

- 1 Oscar de Oliveira Lisboa.
- 2 José Borges Gurjão Filho.
- 3 João Armand Barbosa de Castro.
- 4 Osorio Ferreira Dias.
- 5 Vicente Bianco.
- 6 Bento José Ribeiro de Castro.
- 7 Oswaldo Ferreira da Silva.
- 8 Francisco de Alcantara Gomes.
- 9 Gladstone Rodrigues Flores.
- 10 Alvaro Augusto Moreira.
- 11 Dalmo Machado Silva.
- 12 Manoel Maria de Siqueira Mendes.
- 13 Gastão de Oliveira Sandoval.
- 14 José Agostinho de Lima.
- 15 Alipio Nery Machado.
- 16 Raul de Frias Sá Pinto.
- 17 Lyeurgo de Castro Santos.
- 18 Luiz de Mattos Pimenta.
- 19 José Martins Fontes.
- 20 Mario Magalhães.

(Continúa.)

Historia natural

- 1 João Vieira da Silva Borges.
- 2 Oscar de Oliveira Lisboa.
- 3 José Borges Gurjão Filho.
- 4 João Armand Barbosa de Castro.
- 5 Osorio Ferreira Dias.
- 6 Osorio Alves Tavares.
- 7 Carlos de Moraes Costa.
- 8 Alcides Pinheiro Marques Canario.
- 9 Bento José Ribeiro de Castro.
- 10 Francisco de Alcantara Gomes.
- 11 Gladstone Rodrigues Flores.
- 12 Alvaro Augusto Moreira.
- 13 Agenor Ferraz.
- 14 Manoel Maria de Siqueira Mendes.
- 15 José Gomes de Faria Filho.
- 16 Gastão de Oliveira Sandoval.
- 17 José Agostinho de Lima.
- 18 Paulo Franco Werneck.
- 19 Alipio Nery Machado.
- 20 Benjamin de Andrade Figueira.

(Continúa.)

CURSO DE SCIENCIAS JURIDICAS E SOCIAES

Portuguez

- 1 Francisco da Rocha Vaz Junior.
- 2 João de Souza Lobo.
- 3 Francisco Theodoro da Silva.
- 4 Ernesto Frederico Wilken.
- 5 Americo Zucchi.
- 6 Laurindo Augusto Lemgruber Junior.
- 7 Pedro Augusto de Mello.
- 8 Ernani Francisco Borges.
- 9 Arthur Moreira de Faria Alvim.
- 10 Arnaldo Barbosa Rodrigues.
- 11 Julio dos Santos Jordão.
- 12 Carlos Gaspar Lebro.
- 13 Carlos Alberto de Carvalhaes.
- 14 Antonio Arêa e Mourinho.
- 15 Sigismundo Arêa e Mourinho.
- 16 Arthur Ferreira Cardoso de Souza.
- 17 Narciso Gonçalves da Silva Rodrigues.
- 18 Carlos Renato Caussat.
- 19 Mario Lins de Brito.
- 20 José Barbosa Moreira de Assis Martins.

(Continúa.)

Francez

- 1 Francisco Rocha Vaz Junior.
- 2 Rodrigo Victor de Lamaro.
- 3 Carlos da Costa Fernandes.
- 4 Alvaro Bittencourt Borford.
- 5 Laurindo Augusto Lemgruber Junior.
- 6 Pedro Augusto de Mello.
- 7 Ernani Francisco Borges.
- 8 Manoel de Aguiar Almeida Vallim.
- 9 Julio Goulart Bueno.
- 10 Alcino Demby Corrêa.
- 11 Arthur Moreira de Faria Alvim.
- 12 Alfredo Coelho da Rocha Junior.
- 13 Julio dos Santos Jordão.
- 14 Carlos Gaspar Lebre.
- 15 Carlos Alberto de Carvalhaes.
- 16 Antonio Arêa e Mourinho.
- 17 Arthur Ferreira Cardoso de Souza.
- 18 Luiz da Silveira Paiva.
- 19 Carlos Renato Coussat.
- 20 José Barbosa Moreira de Assis Martins.

(Continúa.)

Inglez

- 1 Joaquim Marques Barbosa.
- 2 Rodrigo Victor de Lamaro.
- 3 Carlos da Costa Fernandes.
- 4 Julio Henrique Vianna.
- 5 Walter Valentim Peixoto.
- 6 Laurindo Augusto Lemgruber Junior.
- 7 Helvecio Carlos da Silva Gusmão.
- 8 João Thomé Cardoso de Castro.
- 9 Carlos Alberto de Carvalhaes.
- 10 Luiz da Silveira Paiva.
- 11 Paulino Lemgruber Monnerat.
- 12 Raul Moreira Cesar.
- 13 Antonio Joaquim Cardoso de Castro.
- 14 Ciro Vidal da Cunha Bastos.
- 15 João Baptista de Macedo Guimarães.
- 16 Alberto da Silva Campos.
- 17 Eugenio de Barros.
- 18 Genaro Christo Lassance Cunha.
- 19 Hermes Fontes.
- 20 José de Oliveira Menezes.

(Continúa.)

Allemao

- 1 José Antonio dos Santos Junior.
- 2 Ciro Vidal da Cunha Bastos.
- 3 John Mac Niven.

Latim

- 1 Walter Valentim Peixoto.
- 2 Alvaro Bittencourt Borford.
- 3 Fernando Barbosa Gonçalves Penna.
- 4 Pedro José Thomaz.
- 5 Pedro Augusto de Mello.
- 6 Alfredo Teixeira de Carvalho.
- 7 Julião Ribeiro de Castro.
- 8 Hermogenes Brenha Ribeiro.
- 9 Luiz da Silveira Paiva.
- 10 José Antonio dos Santos Junior.
- 11 Francisco de Paula Bastos.
- 12 Manoel Zacharias Henriques.
- 13 Pedro de Gusmão Jatthy.
- 14 Cactano Pinto de Miranda Montenegro Filho.

- 15 Cornelio Neves.
- 16 Antonio Secosco Moreira de Sá.
- 17 Antonio João Rangel do Vasconcellos.
- 18 Mario Coelho de Magalhães.
- 19 André Betim Paes Leme.
- 20 Porfírio José Soares Netto.

(Continúa.)

Arithmetica

- 1 Francisco do Assis Carvalho.
- 2 Joaquim Marques Barbosa.
- 3 Joaquim Vieira da Silva Borges.
- 4 João de Souza Lobo.
- 5 Francisco Theodoro Alves da Silva.
- 6 Rodrigo Victor de Lamare.
- 7 Carlos da Costa Fernandes.
- 8 Walter Valentim Peixoto.
- 9 Fernando Barbosa Gonçalves Penna.
- 10 Laurindo Augusto Lemgruber Junior.
- 11 Pedro José Thomaz.
- 12 Pedro Augusto de Mello.
- 13 Helvecio Carlos da Silva Gusmão.
- 14 João Thomé Cardoso de Castro.
- 15 Jorge Coura Filho.
- 16 Manoel de Aguiar Almeida Vallim.
- 17 Francisco Eduardo de Oliveira Basto.
- 18 Julio Goulart Bueno.
- 19 Julião Ribeiro de Castro.
- 20 Arthur Moreira de Faria Alvim.

(Continúa.)

Geometria

- 1 Francisco do Assis Carvalho.
- 2 Joaquim Vieira da Silva Borges.
- 3 Walter Valentim Peixoto.
- 4 Pedro José Thomaz.
- 5 Jorge Cousa Filho.
- 6 Manoel de Aguiar Almeida Vallim.
- 7 Democrito Dantas.
- 8 José Goulart Bueno.
- 9 Julião Ribeiro de Castro.
- 10 Arthur Moreira de Faria Alvim.
- 11 Manoel de Paula Alvarenga.
- 12 Henrique Castrioto de Figueiredo e Mello.
- 13 Paulino Lemgruber Monnerat.
- 14 Antonio Joaquim Cardoso de Castro.
- 15 Manoel Alves de Barros Junior.
- 16 João Baptista de Macedo Guimarães.
- 17 Pedro de Alcantara Berquó.
- 18 Hermes Fontes.
- 19 Francisco de Paula Bastos.
- 20 Manoel Zacharias Henriques.

(Continúa.)

Geographia chorographia do Brazil

- 1 Francisco Theodoro Alves da Silva.
- 2 Carlos da Costa Fernandes.
- 3 Walter Valentim Peixoto.
- 4 Fernando Barbosa Gonçalves Penna.
- 5 Laurindo Augusto Lemgruber Junior.
- 6 Pedro Augusto de Mello.
- 7 João Thomé Cardoso de Castro.
- 8 Manoel de Aguiar Almeida Vallim.
- 9 Julio Goulart Bueno.
- 10 Alcino Demby Corrêa.
- 11 Julio dos Santos Jordão.
- 12 Carlos Renato Caussat.
- 13 Raul Moreira Cesar.
- 14 João Baptista de Macedo Guimarães.
- 15 Pedro de Alcantara Berquó.
- 16 Genaro Christo Lassance Cunha.
- 17 Gastão do Espirito Santo.
- 18 Francisco de Paula Bastos.
- 19 José de Oliveira Menezes.
- 20 Mathias da Costa Pinto.

(Continúa.)

Historia universal, especialmente do Brazil

- 1 Januario de Assumpção Osorio.
- 2 Walter Valentim Peixoto.
- 3 Ignacio Alvares do Campos Valladares.
- 4 Alvaro Bittencourt Berford.
- 5 Pedro Augusto de Mello.
- 6 Helvecio Carlos da Silva Gusmão.
- 7 Manoel de Aguiar Almeida.
- 8 Julião Ribeiro de Castro.
- 9 Alcino Demby.
- 10 Hermogenes Brenha Ribeiro.
- 11 Paulino Lemgruber Monnerat.

- 12 Ernani Marcellino de Paiva.
- 13 Manoel Alves de Barros Junior.
- 14 João Baptista de Macedo Guimarães.
- 15 Flavio José Pareto.
- 16 Pedro de Alcantara Berquó.
- 17 Francisco Candido de Araujo.
- 18 Gastão do Espirito Santo.
- 19 Adelino Augusto Magalhães Junior.
- 20 Agenor Sá Rego.

(Continúa.)

Elementos de physica e chimica

- 1 Francisco do Assis Carvalho.
- 2 Joaquim Vieira da Silva Borges.
- 3 Alvaro Bittencourt Berford.
- 4 Pedro José Thomaz.
- 5 Alfredo Teixeira de Carvalho.
- 6 Francisco Eduardo de Oliveira Basto.
- 7 Jorge Coura Filho.
- 8 Julião Ribeiro de Castro.
- 9 Manoel de Paula Alvarenga.
- 10 Hermogenes Brenha Ribeiro.
- 11 Luiz da Silveira Paiva.
- 12 Manoel Alves de Barros Junior.
- 13 Flavio José Pareto.
- 14 Francisco de Paula Bastos.
- 15 Luiz Augusto Gama Cerqueira.
- 16 Manoel Zacharias Henriques.
- 17 Francisco Antonio Galeão Carvalhal.
- 18 José Fabricio de Carvalho.
- 19 Augusto Paranhos da Silva Voloso.
- 20 Diniz do Valle.

(Continúa.)

Elementos de historia natural

- 1 Januario de Assumpção Osorio.
- 2 Joaquim Vieira da Silva Borges.
- 3 Walter Valentim Peixoto.
- 4 Alvaro Bittencourt Berford.
- 5 Lindolpho de Oliveira.
- 6 Pedro José Thomaz.
- 7 Alfredo Teixeira de Carvalho.
- 8 Democrito Dantas.
- 9 Francisco Eduardo de Oliveira Basto.
- 10 Jorge Coura Filho.
- 11 Julião Ribeiro de Castro.
- 12 Manoel de Paula Alvarenga.
- 13 Hermogenes Brenha Ribeiro.
- 14 Luiz da Silveira Paiva.
- 15 Arnaldo Dietrick.
- 16 Manoel Alves de Barros Junior.
- 17 Alberto da Silva Campos.
- 18 Flavio José Pareto.
- 19 Gastão Carlos Neves.
- 20 Francisco Candido de Araujo.

(Continúa.)

CURSO DA ESCOLA POLYTECHNICA

Portuguez

- 1 Godofredo Fortuna Rodrigues.
- 2 José da Rocha Gomes.
- 3 Alfredo Muniz Peixoto.
- 4 Alvaro Mario da Veiga.
- 5 Luciano Pestre.
- 6 Arthur Gutierrez Canguçu.
- 7 Hermínio Ferreira.
- 8 João Teixeira Soares Junior.
- 9 Caio Julio Cesar Monteiro de Barros.
- 10 Henrique Gaspar Lahmeyer.
- 11 Armenio Carlos da Silva.
- 12 Carlos Marcellino da Silva Filho.
- 13 Henrique Magioli.
- 14 Arthur Pereira Lima.
- 15 Anthero José Ramalho.
- 16 Paulo Moreira de Araripo Macedo.
- 17 João Jorge Barreira Vianna.
- 18 Theotônio Wenceslão da Silveira.
- 19 Raymundo Americo Teixeira Mendes.
- 20 Alvaro Moraes.

(Continúa.)

Francez

- 1 Godofredo Fortuna Rodrigues.
- 2 José da Rocha Gomes.
- 3 Anthero José Ramalho.
- 4 Carlos Marcellino da Silva Filho.
- 5 Mario de Azeredo Coutinho.
- 6 Mario de Oliveira Guimarães.

- 7 Arthur Pereira Lima.
- 8 João Caetano Fontes.
- 9 Alfredo Muniz Peixoto.
- 10 Nilo Ribeiro de Oliveira Val.
- 11 Alvaro Mario da Veiga.
- 12 Tertuliano Piquet.
- 13 Arthur Gutierrez Canguçu.
- 14 Armando de Aguiar Cardoso.
- 15 João Teixeira Soares Junior.
- 16 Caio Julio Cesar Monteiro de Barros.
- 17 Henrique Gomes de Andrade.
- 18 Henrique Gaspar Lahmeyer.
- 19 Carlos Muniz Guimarães.
- 20 Octavio Muniz Guimarães.

(Continúa.)

Inglez

- 1 Godofredo Fortuna Rodrigues.
- 2 Ismael Maia.
- 3 João Caetano Fontes.
- 4 Nilo Ferreira de Oliveira Val.
- 5 Tertuliano Piquet.
- 6 Arthur Gutierrez Canguçu.
- 7 Henrique Gaspar Lahmeyer.
- 8 Theotônio Wenceslão da Silveira.
- 9 Mario Dutra da Oliveira Torres.
- 10 Alvaro Moraes.
- 11 Paulo de Andrade Martins Costa.
- 12 Eurico Ribeiro de Carvalho.
- 13 Carlos Muniz Guimarães.
- 14 Octavio Muniz Guimarães.
- 15 Heitor Machado Silva.
- 16 Asterio Lobo.
- 17 Mario Castello Branco.
- 18 Antonio Gonçalves de Carvalho Junior.
- 19 Paulo Moreira de Araripo Macedo.
- 20 José Manoel Labandera.

(Continúa.)

Allemaõ

- 1 João Teixeira Soares Junior.
- 2 Manoel Henriques Gomes.

Arithmetica

- 1 Godofredo Fortuna Rodrigues.
- 2 Ismael Maia.
- 3 Mario de Azeredo Coutinho.
- 4 Arthur Pereira Lima.
- 5 João Caetano Fontes.
- 6 Nilo Ribeiro de Oliveira Val.
- 7 Alvaro Mario da Veiga.
- 8 Tertuliano Piquet.
- 9 Luciano Pestre.
- 10 Camillo Julio Rouchon.
- 11 João Jorge Barreira Vianna.
- 12 Alfredo Bernardo de Souza Junior.
- 13 Mario Dutra de Oliveira Torres.
- 14 Eurico Ribeiro de Carvalho.
- 15 Carlos Muniz Guimarães.
- 16 Octavio Muniz Guimarães.
- 17 Joaquim Barbosa de Oliveira e Silva.
- 18 André Pessoa Chaves.
- 19 Eduardo da Silva Louzada.
- 20 Mauricio Luciano Maurin.

(Continúa.)

Geographia e chorographia do Brazil

- 1 Godofredo Fortuna Rodrigues.
- 2 José da Rocha Gomes.
- 3 Carlos Marcellino da Silva Filho.
- 4 Mario de Azeredo Coutinho.
- 5 Mario de Oliveira Guimarães.
- 6 Arthur Pereira Lima.
- 7 Ismael Maia.
- 8 Hermello Lauriano Muniz Ferreira.
- 9 Nilo Ribeiro de Oliveira Val.
- 10 Alvaro Mario da Veiga.
- 11 Arthur Gutierrez Canguçu.
- 12 Alfredo Fernandes de Souza Junior.
- 13 Theotônio Wenceslão da Silveira.
- 14 Mario Dutra de Oliveira Torres.
- 15 Raymundo Americo Teixeira Mendes.
- 16 Alvaro Moraes.
- 17 Leonel Mariani Serra.
- 18 Eurico Ribeiro de Carvalho.
- 19 Joaquim Barbosa de Oliveira e Silva.
- 20 Heitor Machado Silva.

(Continúa.)

Historia geral e especialmente do Brazil

- 1 Benjamin do Monte.
- 2 Candido Lucas Gaffrée.
- 3 Nilo Ribairo de Oliveira Val.
- 4 Alvaro Mario da Veiga.
- 5 Manoel Gonçalves Duarte Junior.
- 6 Arthur Gutierrez Canguçu.
- 7 Camillo Julio Rouchon.
- 8 Mario Dutra de Oliveira Torres.
- 9 Leonel Mariani Serra.
- 10 Fausto Lopes da Costa.
- 11 Paulo de Andrade Martins Costa.
- 12 Heitor Machado Silva.
- 13 Octavio Torreão Fialho.
- 14 Victorio Cresta.
- 15 José Manoel Labandera.
- 16 Diaulas de Abreu.
- 17 Arthur Joaquim Pamphiro.
- 18 João Affonso Vasques Junior.
- 19 José Maria de Castro Neves.
- 20 Arthur Emilio Villaga Guimarães.

(Continúa.)

Physica e chimica

- 1 Alexandre Theophilo de Carvalho Leal.
- 2 Armando de Aguiar Cardoso.
- 3 Jaziel de Cerqueira Leite.
- 4 Leonel Mariani Serra.
- 5 Fausto Lopes da Costa.
- 6 Oswaldo Nobrega de Vasconcellos.
- 7 Paulo de Andrade Martins Costa.
- 8 Joaquim Barbosa de Oliveira e Silva.
- 9 Heitor Machado Silva.
- 10 Octavio Torreão Fialho.
- 11 André Pessoa Chaves.
- 12 Octavio Pedro dos Santos.
- 13 Antonio de Andrade Botelho.
- 14 Eduardo da Silva Louzada.
- 15 Mauricio Luciano Maurin.
- 16 Luiz Antonio da Costa Carvalho.
- 17 Theophilo Dias Ribeiro.
- 18 Alberto Cordeiro do Couto.
- 19 Arthur de Andrade Leite.
- 20 Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo.

(Continúa.)

Historia natural

- 1 Marcio Fragozo de Mendonça.
- 2 Alexandre Theophilo de Carvalho Leal.
- 3 Candido Lucas Gaffrée.
- 4 Hermello Lauriano Muniz Ferreira.
- 5 Armando de Aguiar Cardoso.
- 6 Leonel Mariani Serra.
- 7 Fausto Lopes da Costa.
- 8 Oswaldo Nobrega de Vasconcellos.
- 9 Paulo de Andrade Martins Costa.
- 10 Octavio Torreão Fialho.
- 11 André Pessoa Chaves.
- 12 Octavio Pedro dos Santos.
- 13 Antonio de Andrade Botelho.
- 14 Eduardo da Silva Louzada.
- 15 José Balthazar da Silveira.
- 16 Luiz Antonio da Costa Carvalho.
- 17 Theophilo Dias Ribeiro.
- 18 Alberto Cordeiro do Couto.
- 19 Arthur de Andrade Leite.
- 20 Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo.

(Continúa.)

CURSO DA ESCOLA DE MINAS

Portuguez

- 1 Lauro Paulo de Oliveira.

Frances

- 1 Lauro Paulo de Oliveira.

Geographia, Chorographia do Brazil

- 1 Lauro Paulo de Oliveira.

CURSO PHARMACEUTICO

Portuguez

- 1 Sarah Del Vecchio.
- 2 José Teixeira de Meirelles Junior.
- 3 Ovidio Fernandes Leite.

- 4 Basilio Carlos Cabral.
- 5 Joaquim Gaio Sobrinho.
- 6 José Alves Ferreira Faria Junior.
- 7 Florencio Caetano de Jesus.
- 8 Gustavo Bianco.
- 9 Alfredo Bernardes de Souza.
- 10 Evaristo da Veiga e Souza.
- 11 Annibal da Rocha Vaz.
- 12 Joaquim Machado Nunes.
- 13 Octavio Henrique da Silveira.
- 14 Armando Corrêa de Sá.
- 15 José Lima de Abreu.
- 16 Irineu Vieira de Souza.
- 17 Francisco de Paula Alves da Silva.
- 18 Augusta Gonçalves.
- 19 Arnaldo Mendes Lopes.
- 20 Frederico Oscar de Souza.

(Continúa.)

Frances

- 1 Alpheu Gomes de Oliveira Campos.
- 2 Carlos Raposo.
- 3 José Octaviano de Souza.
- 4 Carivaldo Corrêa Sussuarana.
- 5 Basilio Carlos Cabral.
- 6 José Alves Ferreira Faria Junior.
- 7 Gustavo Bianco.
- 8 Clovis Pereira.
- 9 Alvaro Vital de Oliveira.
- 10 Luiz Gonçalves Duarte.
- 11 Accacio Antunes Pereira.
- 12 Evaristo da Veiga e Souza.
- 13 Annibal da Rocha Vaz.
- 14 Seraphim Gomes do Rego.
- 15 João Evangelista Pimentel.
- 16 Joaquim Machado Nunes.
- 17 Raul de Moura Muniz.
- 18 Armando Corrêa de Sá.
- 19 Oscar Pires Salgado.
- 20 Orlando Alves.

(Continúa.)

Arithmetica e algebra até equações do 1º gráo

- 1 Alpheu Gomes de Oliveira Campos.
- 2 Izabella von Sydow.
- 3 Carlos Raposo.
- 4 José Octaviano de Souza.
- 5 Olympio Corrêa dos Santos.
- 6 Carivaldo Corrêa Sussuarana.
- 7 José Cerqueira Daltro.
- 8 Basilio Carlos Cabral.
- 9 Florencio Caetano de Jesus.
- 10 Clovis Pereira.
- 11 Alvaro Vital de Oliveira.
- 12 João Baptista Nunes.
- 13 Luiz Gonçalves Duarte.
- 14 Zima de Magalhães.
- 15 Accacio Antunes Pereira.
- 16 Evaristo da Veiga e Souza.
- 17 Ulysses Teixeira da Fonseca.
- 18 Raul de Moura Muniz.
- 19 Armando Corrêa de Sá.
- 20 Oscar Pires Salgado.

(Continúa.)

Geometria plana

- 1 Alpheu Gomes de Oliveira Sampaio.
- 2 Carlos Raposo.
- 3 Gastão Augusto Reis.
- 4 Olympio Corrêa dos Santos.
- 5 Carivaldo Corrêa Sussuarana.
- 6 Basilio Carlos Cabral.
- 7 Joaquim Gaio Sobrinho.
- 8 Clovis Pereira.
- 9 Alvaro Vital de Oliveira.
- 10 João Baptista Nunes.
- 11 Luiz Gonçalves Duarte.
- 12 Ulysses Teixeira da Fonseca.
- 13 João Evangelista Pimentel.
- 14 Raul de Moura Muniz.
- 15 Oscar Pires Salgado.
- 16 Orlando Alves.
- 17 Guilherme da Silva Araujo.
- 18 Ernesto Seabra Muniz.
- 19 João de Deus Campos Junior.
- 20 Victorino Queiroz de Almeida.

(Continúa.)

Elementos de physica e chimica

- 1 Alpheu Gomes de Oliveira Campos.
- 2 Carivaldo Corrêa Sussuarana.
- 3 Agenor Leite Raposo.
- 4 José Cerqueira Daltro.
- 5 Raul José de Mello e Souza.
- 6 Clovis Pereira.
- 7 João Baptista Nunes.
- 8 Luiz Gonçalves Duarte.
- 9 Zima de Magalhães.
- 10 Ulysses Teixeira da Fonseca.
- 11 Manoel Gomes Netto.
- 12 Carlos Raposo.
- 13 Oscar Pires Salgado.
- 14 Orlando Alves.
- 15 Mario Miranda Reis Monteiro Tapajóz.
- 16 Guilherme da Silva Araujo.
- 17 Victorino Queiroz de Almeida.
- 18 Luciano Gualberto de Oliveira.
- 19 Valmore dos Santos Magalhães.
- 20 Antonio de Albuquerque Diniz.

(Continúa.)

Elementos de historia natural

- 1 Alpheu Gomes de Oliveira Campos.
- 2 Izabella von Sydow.
- 3 Gastão Augusto Reis.
- 4 Carivaldo Corrêa de Sussuarana.
- 5 José Cerqueira Daltro.
- 6 Agenor Leite Raposo.
- 7 Raul José de Mello e Souza.
- 8 Clovis Pereira.
- 9 Luiz Gonçalves Duarte.
- 10 Zima de Magalhães.
- 11 Ulysses Teixeira da Fonseca.
- 12 Manoel Gomes Netto.
- 13 Carlos Raposo.
- 14 Jorge José de Lima.
- 15 Oscar Pires Salgado.
- 16 Orlando Alves.
- 17 Mario Miranda Reis Tapajóz.
- 18 Guilherme da Silva Araujo.
- 19 Luciano Gualberto de Oliveira.
- 20 Valmore dos Santos Magalhães.

(Continúa.)

CURSO DE ODONTOLOGIA

Portuguez

- 1 Asselino de Miranda Sá Sobral.
- 2 Francisco Leonel de Alencar.
- 3 José Gazzinelli.
- 4 Jorge Cavalcanti de Barros Accioli.
- 5 Manoel Agostinho Rodrigues Torres.
- 6 Alvaro Baudacio da Cunha.
- 7 Armando Leite Raposo.
- 8 Domingos da Rocha Maia.
- 9 Frederico Franklin da Silva.
- 10 Annibal dos Santos Sertã.
- 11 Luiz de Barros Vasconcellos.
- 12 João Antonio dos Santos.
- 13 John Nicholson Taves.
- 14 Augusto Feliciano Pitta.
- 15 Robert Louis Ebert.
- 16 Fortunato Maria da Conceição Junior.
- 17 Mario Lamberti Lacerda.
- 18 José Gomes Filho.
- 19 Celostino Moreira do Souza.
- 20 João Nilo de Souza e Almeida.

(Continúa.)

Frances

- 1 Theodureto Dias Duque Estrada.
- 2 Raul Pinheiro Bittencourt.
- 3 João Pedro de Araujo Vieira.
- 4 Agostinho Xavier Oliveira de Menezes.
- 5 Candido Marroig.
- 6 Lino de Alvaranga Thomaz.
- 7 Nathalio Gregoriano Moreira Duarte.
- 8 Assolino de Miranda Sá Sobral.
- 9 José Gazzinelli.
- 10 Joaquim José Rodrigues.
- 11 Manoel Agostinho Rodrigues Torres.
- 12 Romou Moreira de Amorim.
- 13 Alvaro Baudacio da Cunha.
- 14 Armando Leite Raposo.
- 15 Nuno de Campos Maia.

- 16 Joaquim Ferroira da Costa Sobrinho.
- 17 Annibal dos Santos Sertã.
- 18 João Anton'o dos Santos.
- 19 John Nicholson Taves.
- 20 Robert Louis Ebert.

(Continúa)

Inglês

- 1 John Nicholson Taves.
- 2 Henrique C. Guatimosim.
- 3 Heitor João Belachio.
- 4 Getúlio Campos.
- 5 José de Castro Pimentel Barbosa.
- 6 Alice da Silveira.
- 7 Manoel Alves de Azambuja.

Allemão

- 1 João Antonio dos Santos.
- 2 Julio Simão Pereira Monteiro.

Arithmetica até proporções

- 1 Raul Zambrano.
- 2 Heraclito Augusto Moreira.
- 3 Asselino de Miranda Sá Sobral.
- 4 Gabriel Theodosio de Araujo.
- 5 Francisco Leonel de Alencar.
- 6 Mario Bello Pimentel Barbosa.
- 7 José Gazzinelli.
- 8 Carlos Nolasco de Castro Guimarães.
- 9 Jorge Cavalcanti do Barros Accioli.
- 10 Joaquim José Rodrigues.
- 11 Manoel Agostinho Rodrigues Torres.
- 12 Armando Leite Raposo.
- 13 Frederico Franklin da Silva.
- 14 Luiz Gonzaga Soares Dutra.
- 15 João Antonio dos Santos.
- 16 Waldemar de Araujo Barreto.
- 17 John Nicholson Taves.
- 18 Americo de Albuquerque Nunes.
- 19 Augusto Feliciano Pitta.
- 20 Mario Cardoso Gaspar da Rosa.

(Continúa)

Geometria plana

- 1 Raul Zambrano.
- 2 Cincinato Brandão.
- 3 Heraclito Augusto Moreira.
- 4 Luiz Hathaway Bessa.
- 5 Nathalio Gregoriano Moreira Duarte.
- 6 Lino de Alvarenga Thomaz.
- 7 Candido Marroig.
- 8 Gabriel Theodosio de Araujo.
- 9 Nuno de Campos Maia.
- 10 José Gazzinelli.
- 11 Carlos Nolasco de Castro Guimarães.
- 12 Romeu Moreira de Amorim.
- 13 Dacio de Alcantara Magalhães.
- 14 Genesio Bandoira.
- 15 Amando Leite Raposo.
- 16 Boaventura Gerundo.
- 17 Frederico Franklin da Silva.
- 18 Waldemar de Araujo Barreto.
- 19 John Nicholson Taves.
- 20 Americano de Albuquerque Nunes.

(Continúa.)

Elementos de physica e chimica

- 1 Raul Zambrano.
- 2 Narbal Borges Gurjão.
- 3 Armando Guimarães Romano.
- 4 Lourival Milanez Machado.
- 5 Cincinato Brandão.
- 6 Nathalio Gregoriano Moreira Duarte.
- 7 Luiz Hathaway Bessa.
- 8 Lino de Alvarenga Thomaz.
- 9 Gabriel Theodosio de Araujo.
- 10 Carlos Nolasco de Castro Guimarães.
- 11 Gastão Pinheiro Marques Canario.
- 12 Romeu Moreira de Amorim.
- 13 Dacio de Alcantara Magalhães.
- 14 Genesio Bandoira.
- 15 Heraclito Augusto Moreira.
- 16 Armando Leite Raposo.
- 17 Boaventura Gerundo.
- 18 Frederico Franklin da Silva.
- 19 Waldemar de Araujo Barreto.
- 20 John Nicholson Taves.

(Continúa.)

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 13 de janeiro de 1902.—*Paulo Tavares*, secretario.

Relação das commissões examinadoras de preparatorias*Portuguez**1ª mesa*

Presidente—Bacharel Francisco Pinheiro Guimarães.

Examinadores—Bacharel Francisco Candido Paranhos de Macedo e major Alexandre Barreto.

2ª mesa

Presidente—Dr. Elpidio Maria da Trindade.

Examinadores—Dr. Antonio Eulalio Monteiro Junior e bacharel Torquato de Mesquita.

3ª mesa

Presidente—Dr. Ludgero Coelho.

Examinadores—Bacharel Sylvio Bevilaqua e bacharel Gastão de Esmergnolle Doria.

*Frances**1ª mesa*

Presidente—Bacharel Gastão Ruch.

Examinadores—Dr. Eugenio Guimarães Rabello e Dr. Maximino Maciel.

2ª mesa

Presidente—Dr. H. Monat.

Examinadores—Gentil Feijó e Dr. J. J. Silva Ramos.

3ª mesa

Presidente—Dr. José Thomaz Pimentel Barbosa.

Examinadores—Alexandre Ketzinger e bacharel Floriano de Brito.

Inglês

Presidente—Dr. Cruz Vieira.

Examinadores—Dr. Guilherme Affonso e Augusto Meschick.

Allemão

Presidente—Augusto Meschick.

Examinadores—Candido Jurá e Hans Heilborn.

Latin

Presidente—Dr. Fortunato Duarte.

Examinadores—Dr. Vicente de Souza e Hans Heilborn.

*Arithmetica e algebra**1ª mesa*

Presidente—Dr. Coelho Barreto.

Examinadores—Dr. Silva e Souza e Dr. Mello Cunha.

2ª mesa

Presidente—Dr. Henrique Noronha.

Examinadores—Dr. Alfredo Paço e coronel Manoel Ferreira das Neves Junior.

*Geometria e trigonometria**1ª mesa*

Presidente—Dr. Sampaio Corrêa.

Examinadores—Dr. F. Ferreira Braga e Dr. Narcizo do Prado.

2ª mesa

Presidente—Dr. José Agostinho dos Reis.

Examinadores—Dr. Theophilo N. de Almeida e Dr. João da Costa Pinto.

Geographia e chorographia do Brazil

Presidente—Dr. A. D. de Araujo Lima.

Examinadores—Dr. João Coelho G. Lisboa e coronel Alípio B. Calazans.

Historia universal do Brazil

Presidente—Dr. Eugenio Gabaglia.

Examinadores—Dr. Lino de Andrade e Dr. José P. Landim.

*Physica e chimica**1ª mesa*

Presidente—Dr. Nerval de Gouveia.

Examinadores—Dr. J. Lemos Bastos e Dr. J. C. Pereira de Mello.

2ª mesa

Presidente—Dr. Eneas de Souza.

Examinadores—Dr. F. X. Oliveira Menezes e Dr. Nascimento Bittencourt.

Historia natural

Presidente—Dr. A. Brant Paes Leme.

Examinadores—Dr. R. de Paula Lopes e Dr. Augusto Paulino Soares de Souza.

Paulo Tavares, secretario.

Thesouro Federal**CONCURSO DE 1ª ENTRANCIA PARA EMPREGOS DE FAZENDA**

De ordem da commissão fiscalizadora faço publico que serão chamados hoje, 14 do corrente, á prova oral de escripturação mercantil, os seguintes candidatos:

Octavio Filgueiras Lima.
Theotônio Wenceslão da Silveira.
Mario Bernardes Cardoso.
José Maria de Souza.
Marcellino Pitta da Rocha Lima.
Moyisés de Miranda.
Manoel de Paula Alvaronga.
Luiz Antonio Alves de Carvalho.
Mario Moutinho dos Reis.
Pedro Torres Leite.

Sala da Commissão Fiscalizadora na Imprensa Nacional, 14 de janeiro de 1902.—O secretario, *José Carlos Pereira de Azevedo*.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

TERRENO DE MARINHAS NA BASE DO MORRO DO CAVALLÃO, SOB N. 638, SACCO DE SÃO FRANCISCO, NA JURUUBA, FREGUEZIA DO MESMO NOME, EM NITHEROY, CONCEDIDO POR AFORAMENTO AO DR. BENTO MARIA DA COSTA, CUJA TRANSFERENCIA REQUEREU PARA THOMAS CLEPHAN JACKSON

Tendo sido approvado, por despacho de 30 de agosto ultimo, deste ministerio, o aforamento concedido ao Dr. Bento Maria da Costa pela Camara Municipal de Nitheroy do terreno de marinhas acima referido sem o cumprimento das formalidades legais, de que fazem parte o termo de medição, confrontações e avaliação do mesmo terreno, que já se acha lavrado nesta directoria e ali assignado pelo zelador interino dos proprietarios e o concessionario, representado por seu procurador bastante, devendo ser o mesmo termo igualmente assignado pelos confrontantes do leste e oeste Jorge Wilsnot e *The Leopoldina Railway Company*, que ainda não o fizeram, são por isso convidados pelo presente edital os mesmos confrontantes a virem fazer o dentro do prazo de 15 dias, contados da data desta, ou declararem os motivos por que deixam de o fazer, findo o que considerar-se-ha preenchida a mesma formalidade, produzindo aquelle documento todos os efeitos legais.

Capital Federal, 30 de dezembro de 1901.—*A. F. Cardoso de Menezes e Souza*, director-interino.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro**CONCURRENCIA**

De ordem do Sr. contra-almirante inspector deste arsenal, faço publico que no dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde, serão recebidas e abertas no gabinete do mesmo Sr. inspector propostas para o fornecimento de quatro gollas de sola, destinadas ás torres dos encouraçados *Aquidaban* e *Riachuelo* e de accordo com o plano que se acha nesta secretaria a disposição dos interessados.

Secretaria do Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1902.—O Secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Commissariado Geral de Armada**COSTURAS**

Previno-se assenhoreas costureiras, que apresentarem novas cartas de fiança, que devem comparecer, em pessoa, para receberem seus cartões de matricula; certas do que perderão o direito aos mesmos aquelles que o não fizerem até 31 do corrente mez.

Commissariado Geral da Armada, 13 de janeiro de 1902.—O secretario, *Fabiano Martins da Cruz*.

Conselho de Compras do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

Grupos ns. 23, 24, 25, 26, 33, 36 e 37 (vidraria, cêra, iluminação e lubrificação, ferro e outros metais, ferramentas, balanças, latrinas e fogões)

De ordem do Sr. contra-almirante inspector deste arsenal o presidente do conselho de compras, faço publico que no dia 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas nesta secretaria, onde para esse fim se deve reunir o citado conselho, propostas para o fornecimento ao referido arsenal, durante o corrente exercicio, dos artigos que constituem os grupos acima mencionados.

São deveres do proponente :

1º, encher com os preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario, a qual datará e assignará para ser apresentada ao conselho de compras ;

2º, entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao conselho de compras, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes ;

3º, exhibir, no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre.

Esses documentos lhe serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concorrentes em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Nenhuma proposta será tomada em consideração si não estiver devidamente sellada e não for acompanhada de amostras, ficando prevenidos os interessados de que os contractos celebrados com o arsenal servirão tambem para supprimento do Commissariado Geral da Armada e mais dependencias da marinha nesta Capital sem alteração alguma de preços.

Para mais esclarecimentos dirijam-se a esta repartição.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1902.— O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Intendencia Geral da Guerra

VENDA DE POLVORA

Acham-se á venda nesta repartição as polvoras abaixo indicadas com declaração das respectivas quantidades e preços, existentes na Fabrica do Polvora da Estrella e entregues no porto do Mauá.

Polvora de casa

151 barris da de marca FFF e 209 da de marca FF com set) kilos de polvora cada um e ao preço de 42\$762.

Polvora de mina

64 barris com oito kilos de polvora cada um e ao preço de 17\$132.

Esses preços comprehendem o envoltorio, composto de barril propriamente e capa de encaerado para as duas principais marcas e do barril somente para a terceira.

Não será vendida quantidade menor do que a de um barril.

A retirada daquelle porto da quantidade que for comprada será dentro do prazo que se marcar.

Nesta Intendencia dar-se-hão as outras informações que forem necessarias.

Primeira Secção da Intendencia Geral da Guerra, 4 de janeiro de 1902.—Tenente-coronel *João Antonio de Carvalho*, chefe de secção.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

ESTRADA DE FERRO DO RIO DO OURO

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que, do dia 15 do corrente, em deante os trens diários de passageiros P 1 e P 2 não irão mais ao Cajú o sim á Ilha das Moças e o M 3 e M 4 de operarios e productos de pequena lavoura irão ao Cajú e á Ilha das Moças, de accordo com o horario que será publicado nos dias 8, 10 e 12 do corrente.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 7 de janeiro de 1902.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De 3ª praça, com o prazo de 8 dias e abatimento de 10% para venda e arrematação dos bens penhorados por *Alfredo Doux a Santos, Afflictos & Comp. e Companhia Emporio Fabril Sul America*, na forma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subserve, processam-se os autos de executivo hypothecario em que é exequente *Alfredo Doux, e executados Santos, Afflictos & Comp. e a Companhia Emporio Fabril Sul America*, e ora por parte do exequente foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial—*Alfredo Doux*, nos autos do executivo hypothecario que move a *Santos, Afflictos & Comp. e Companhia Emporio Fabril Sul America*, requer sejam expedidos editaes de 3ª praça, com o prazo e abatimento legais, dos bens penhorados que não encontraram lançador na que teve lugar hoje, Rio, 31 de dezembro de 1901.—O advogado, *Deolito Vilella dos Santos*. (Estava legalmente sellada.) Despacho: Sim. Rio, 31 de dezembro de 1901.—*B. Pedreira*. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual o porteiro dos auditórios trará a publico preço de venda o arrematação em 3ª praça deste juizo, no dia 14 de janeiro corrente, ás 11 1/2 horas da manhã, depois da audiencia do estylo, ás portas do edificio da rua dos Invalidos n. 108, os bens constantes da avaliação junta aos autos, a saber: Machinismos existentes no predio á rua Francisco Eugenio n. 123: 1 motor com força de 75 cavallos, avaliado por 4.000\$; 2 prensas verticaes, por 500\$; 1 prensa vertical, desmontada, com peças quebradas, 50\$; 1 dita horizontal, por 200\$; 1 dita hydraulica, por 700\$; 1 prensa dupla, 100\$; 1 amassador, por 200\$; 2 moinhos para fubá, por 200\$; 200 taboleiras, a \$500, 100\$; diversas peças avulsas de ferro e madeira, por 50\$; 9 tares para fabricar rendas, por 3.950\$; 3 machinas de bulminar, por 150\$; 1 urdidreira, por 300\$;

1 machina de calandrar, por 60\$; 1 esticador para rendas, por 80\$; 1 aparelho para ajeitamento, por 20\$; diversas peças avulsas, de madeira, por 50\$; diversas peças para fabrico de polvora, por 10\$; sendo o total da avaliação desses machinismos e moveis de 11.950\$, que fica reduzido a 9.679\$500 devido ao abatimento legal. Predio á rua Francisco Eugenio n. 123, do sobrado, com dous pavimentos, divididos em dous grandes salões com 8 janellas do frente em cada um e grande portão de entrada no centro, tendo por cima deste uma janella da largura do portão, 12 janellas em cada pavimento, lado esquerdo da Estrada do Ferro Central do Brazil, e 9 do lado opposto; sua construção é de pedra e cal com embasamento de cantaria na frente, dos lados e fundos parede de tijolos dobrados fortalecidas por grandes pilares. Um puxado em meia agua, em continuação ao predio, medindo dos lados 8m30 por 31 metros da largura. O terreno mede de frente 27m20, do lado esquerdo 53m70 e do lado direito 55 metros, alargando para os fundos onde se encontram 21 metros. Avaliados o predio e terreno em 40.000\$, e vão a esta praça por 32.400\$, a quanto fica reduzida a avaliação devido ao abatimento legal. Importando toda a avaliação em 51.950\$ e indo a esta praça por 42.079\$500, a quanto fica reduzida pelo motivo acima; e caso não haja licitantes, serão os mesmos bens vendidos pelo maior preço que for offerecido. E, quem os mesmos bens quiser arrematar deverá comparecer no dia, hora e lugar acima designados afim de ter lugar a 3ª praça. E, para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 2 de janeiro de 1902. E eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrivão o subservevi. — *José Luiz de Bulhões Pedreira*.

De citação, com o prazo de dez dias, aos credores de *Camillo de Moraes* para dizerem sobre o pedido de homologação de concordata pelo mesmo offerecida, na forma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subserve, processam-se os autos de concordata extra-judicial de *Camillo de Moraes*, os quaes foram iniciados pela petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal—*Camillo de Moraes*, negociante estabelecido sob firma individual, inscripta no registro do commercio (doc. n. 1), com commercio do fazendas e armario, á rua da Uruguanayana n. 41, sem titulo algum de divida protestada (doc. n. 2), até a presente data, celebrou com seus credores uma concordata extra-judicial de pagamento de 25 % por saldo de seus creditos, assignada por credores representando a quantia de 106.872\$700, mais de tres quartos da totalidade do passivo, constante da relação dos credores chyrographarios na importancia total de 113.179\$680, como se vê da proposta sob n. 3, em que as firmas dos credores estão reconhecidas pelo tabellião, e da relação sob n. 4. A vista do exposto, requer o suppliant a V. Ex. se digne de distribuir a presente a um dos juizes desta Camara afim de que este, por sua vez, se digne de mandar expedir edital com o prazo de 10 dias, na forma do art. 122 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, e expirado o prazo marcado, que correrá em cartorio, sem que se apresente reclamação alguma, requer subam os autos á conclusão para homologação da concordata nos termos do art. 123 e para os effectos do art. 123 do mesmo decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890. Ped a V. Ex. a designação

do juiz e a este, D e A a presente com os documentos logares e procuração, deferimento na forma requerida. Di á presente causa o valor de 28:294\$715. E. R. M. Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1902.—*Camillo de Moraes*. (Estava legalmente sellada.) Despacho: Ao Sr. Dr. B. Pedreira. Rio, 9 de janeiro de 1902.—*T. Torres*. Despacho: D A, publico-se os editaes na forma da lei. Rio, 9 de janeiro de 1902.—*B. Pedreira*. Distribuição: D a C Real, em 9 de janeiro de 1902.—O distribuidor, *J. Conceição*. Em virtude do que passou-se o presente edital pelo teor do qual citam-se os credores do Camillo de Moraes para, no prazo de 10 dias, que correrão em cartorio, dizerem sobre o pedido de homologação de concordata, pelo mesmo offerecida, na qual propõe pagar a seus credores 25 % por saldo de seus creditos até 30 de janeiro corrente, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E para constar passaram-se este e mais dous do igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 10 de janeiro de 1902. E eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrevi, o subcrevi.—*José Luiz de Bulhões Pedreira*.

De publicação da sentença de reabilitação do negociante Joaquim Pedro do Couto Pereira

O Dr. Ataulfo Napoleão de Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem em como por sentença deste juizo, abaixo transcripta, foi julgado reabilitado o negociante Joaquim Pedro do Couto Pereira: Vistos, etc. A' vista dos documentos a f. 5. e f. 6. e pareceres a f. 1., julgo reabilitado o supplicante a f. 284. Joaquim Pedro do Couto Pereira, procedendo-se em forma legal, pagas as custas pelo mesmo. Rio, 9 de janeiro de 1902.—*Ataulfo Napoleão de Paiva*. Pelo presente faço publica a reabilitação do referido negociante. E para constar passaram-se este e mais quatro de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 10 de janeiro de 1902. E eu, Joaquim Benício Alves Penna, escrevi, o subcrevi.—*Ataulfo Napoleão de Paiva*.

Primeira Pretoria

De notificação, com o prazo de um anno, ao detentor illegitimo de duas inscrições do Banco da Republica do Brazil, ao portador, de ns. 9.317 e 9.318, representadas pela cautela n. 4.929, passada a requerimento de José de Oliveira Fraga, na forma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz da Primeira Pretoria do Districto Federal, etc:

Faço saber a todos quantos o presente edital de notificação ao detentor illegitimo, com o prazo de um anno, contado de sua data, virem que, neste juizo, foi apresentada a despacho a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. Juiz da Primeira Pretoria.—Diz José de Oliveira Fraga, por seu procurador abaixo assignado, que tendo perdido a cautela n. 4.929, representativa de duas apolices-inscrições do Banco da Republica do Brazil, ao portador, de ns. 9.317 e 9.318, vem respeitosamente solicitar a V. Ex., para os effectos do decreto n. 149 B, de 20 de julho de 1893, se digne mandar intimar o Banco da Republica do Brazil para que não pague os juros nem recoba em pagamento as referidas

apolices, e ao presidente da Camara Syndical para que não sejam negociadas na Balsa as mesmas apolices. O supplicante, do respeitavel despacho do V. Ex., espera receber justiça. O supplicante declara serem de sua propriedade as apolices acima citadas. E. deferimento. E. R. M. Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1902.—Por procuração, *Joaquim José dos Santos*. (Está devidamente sellada.) Nesta petição proferi o despacho do teor seguinte: A. Justifique; designem-se dia e hora. Rio, 7 de janeiro de 1902.—*T. Figueiredo*. Em execução deste despacho foi designado dia e hora e feitas as intimações, como se vê da certidão do teor seguinte: Certifico e dou fé que intiméi a Camara Syndical dos corretores na pessoa do syndico José Claudio da Silva, o qual ficou sciente do conteúdo da petição retro e seu despacho, e bem assim o Banco da Republica do Brazil na pessoa de seus directores Custodio de Almeida Magalhães e Raymundo Castro Maya, os quaes tambem ficaram scientes, do que lhes dei contra-fé. Capital Federal, 8 de janeiro de 1902.—O official do juizo, *Alvaro de Medeiros*. Procedida a justificação, julguei-a pela sentença do teor seguinte: Julgo por sentença justificado o allegado na petição de f. 2 em face da prova testemunhal de f. 6 a 8. Expeça-se o edital marcando aos interessados o prazo de um anno para dizerem do seu direito; pagas pelo supplicante as custas. Rio, 9 de janeiro de 1902.—*Torquato Baptista de Figueiredo*. Em execução desta sentença extrahiu-se o presente edital, que será affixado no lugar do costume pelo qual o seu teor hei por notificado o detentor illegitimo das duas inscrições ns. 9.317 e 9.318, do Banco da Republica do Brazil, ao portador, e do valor nominal de 1:000\$, representadas pela cautela n. 4.929, para dentro do alludido prazo de um anno, contado de sua data, dizer do seu direito relativamente á propriedade das citadas inscrições, sob as penas da lei. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos mandei passar outros de igual teor, que serão publicados pela imprensa e junto aos autos para constar. Dado e passado no Rio de Janeiro em 13 de janeiro de 1902. Eu, Jeronymo R. de Carvalho, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Oséas Esteves de Jesus, escrevi, o subcrevi.—*Torquato Baptista de Figueiredo*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	12 5/16	12 17/64
» Pariz.....	\$774	\$777
» Hamburgo.....	\$956	\$960
» Italia.....	—	\$719
» Portugal.....	—	334
» Nova York....	—	4\$030

Soberanos.....	20\$050
Vales de ouro nacional, por 1\$000	2\$215

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices de 3 % (inscrições) nom.....	665\$000
Ditas de 3 % (inscrições), port.	672\$000
Ditas geraes de 5 %, miudas...	780\$000
Ditas geraes de 5 %, de 1:000\$000	800\$000
Ditas do Empréstimo de 1895, port.....	800\$000
Ditas idem idem de 1895, nom..	800\$000
Ditas idem idem de 1897, nom..	927\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	145\$000

Banco

Banco da Republica do Brazil... 35\$000

Companhias

Comp. Sorocabana-Ituana, 20 %..	2\$000
Dita idem idem, integ.....	11\$010
Dita Vição Sapucahy.....	8\$000
Dita Melhoramentos no Brazil..	10\$000
Dita Sal e Navegação.....	17\$000
Dita Loterias Nacionais do Brazil	53\$000
Ditas Jardim Botânico.....	141\$000

Debentures

Debs. Jardim Botânico, 8 %.... 185\$000

Capital Federal, 13 de janeiro de 1902.—*José Claudio da Silva*, syndico.

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, etc:

Faz saber, de ordem da camara syndical, que, por decreto de 7 do corrente, foi exonerado a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta Capital, o Sr. Saturnino Candido Gomes e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transações em que houvesse intervindo o referido corretor, a virem liquidar-as no prazo de seis mezes, conforme precisão do art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valor os seus direitos. E eu, Joaquim da Silva Gusmão Filho, secretario da camara, o subcrevi.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 9 de janeiro de 1901.—*J. Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios

COTAÇÕES DO DIA 11 DE JANEIRO DE 1902

Algodão em rama :
Primeira sorte, do Coará 8\$503, por 10 kilos.
Idem idem, da Parahyba, 8\$100, idem.
Idem idem, limpo, de Sergipe, 7\$700, idem.
Assucar branco crystal de Campos, 230 réis, por kilo.
Dito mascavinho, idem, idem 145 a 190 réis, idem.
Banha marca Armour, americana, 20 s/e 11 p. por barril de 40 libras.
Brou, americano, letra F, 17\$000, por 280 libras.
Dito idem H, 19\$000 idem.
Dito idem M, 21\$000 idem.
Café tipo n. 6, 5\$583 por 10 kilos.
Dito idem n. 7, 5\$242 a 5\$311, idem.
Dito idem n. 8, 4\$970, idem.
Dito idem n. 9, 4\$698 a 4\$706, idem.
Farelo do Moinho Inglez, 3\$200, por sacco de 40 kilos.
Farinha de trigo americana, marca Gavea 19\$000 por 2/2 saccos.
Sal clero a embarcar de Mossoró, 3\$100, por alqueire de 40 litros.
Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1902.—*João Baptista Delduque*, presidente.—*Joaquim da Cunha Freire Sobrinho*, secretario.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hontem dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma, datado de

Londres, 13 de janeiro de 1902, ás 3 horas e 45 minutos:
Consolidados inglezes, 93 1/2 %..
Apolices de 1879, 70 %..
Ditas externas de 1888, 70 %..
Ditas idem de 1889, 67 1/2 %..
Ditas idem de 1895, 82 %..
Funding Loan, 93 %..
Oeste de Minas, 83 %..

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Ácidos

ACTA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 1901

Aos 30 dias de dezembro de 1901, á 1 hora da tarde, reunidos no escriptorio da companhia, á rua dos Ourives n. 50, accionistas representando 1.935 acções, ou mais de dous terços do capital social, o Sr. director presidente, Dr. Antonio Dias Pinna, declara installada a assembléa geral convocada extraordinariamente para o fim especial constante dos respectivos annuncios, e convida o Sr. accionista Dr. Amaro Cavalcanti para presidir a sessão.

Tomando assento o mesmo Sr. accionista, depois de agradecer o honroso convite, organiza a mesa, convidando para secretarios os Srs. accionistas Dr. João Alves Meira e Theodoro José de Abreu Sobrinho, que igualmente tomam assento com geral acquiescencia da mesma assembléa.

Obtendo a palavra o Sr. presidente da companhia, procede elle á leitura do seguinte relatorio elaborado em nome da directoria, e a que acompanha a proposta de reforma dos estatutos:

«Srs. accionistas — A directoria, convocando a presente sessão extraordinaria, teve por fim submeter á vossa deliberação a proposta de reforma de estatutos, que tem a honra de apresentar-vos.

A experiencia dos negocios, a austeridade litteral de algumas disposições estatutarias e sobretudo a nova phase em que vai entrar a companhia com o advento do regimen normal da sua vida economica, justificam, ao que nos parece, a indicada reforma.

A discussão que se t'avar no seio da assembléa e a que prestaremos, como nos cumpre, o subsidio do nossos esclarecimentos, confirmará, estamos certos, a justeza desse nosso conceito.

E' summamente grato á directoria poder communicar-vos que se acha resgatada toda a divida consolidada da companhia, no valor de 120.000\$, tendo sido pagas por anticipação as duas ultimas prestações.

Como sabeis, morreu sempre da directoria o mais acurado desvello a extincção desse debito, cuja origem remonta-se ao inicio da crise que ainda nos opprime, e que determinara, no seu periodo mais agudo, a mais violenta depressão cambial a que temos assistido, pondo em perigo com a de muitas outras empresas industriaes, aliás monos felizes, a existencia da nossa companhia, então a braços com avultados compromissos no estrangeiro.

Não é agora occasião de rememorar a afflicta situação em que nos achamos por vezes collocados deante das difficuldades quasi insuperaveis que nos surgiam a cada momento, inutilizando longos esforços, que era forçoso renovar com mais atrevido sem esperanza de melhores resultados.

O perigo está, felizmente, conjurado, graças á Providencia, que permittiu não desfallecearmos nunca na rigorosa execução do programma da economia que nos traçamos.

A companhia está delivrada do pesado encargo da sua divida consolidada e nenhuma outra obrigação onera actualmente o seu activo. Esta formal declaração, que devemos á nossa lealdade e á vossa confiança, não deve, entretanto, illudir-nos na apreciação do estado social ao ponto de confiarmos cegamente no futuro.

A quadra que atravessamos é a mais incerta e desanimadora possível; as surpresas tornaram-se factos ordinarios e dominam cegamente todas as relações da vida social; as classes activas productoras da riqueza publica, a industria, a lavoura e o commercio, sitiadas pela crise, ou capitulam e desapparecem, ou encontram na inercia a que são condemnadas o seu ultimo reduto de defesa.

Em taes condições é indispensavel que estejamos todos em constante vigilancia, enviando communs esforços para a conservação das vantagens até agora obtidas.»

Proposta — A directoria da Companhia de Ácidos propõe que os seus estatutos sejam redigidos pela seguinte forma:

CAPITULO I

Sede, organização, fim e duração

Art. 1.º A Companhia de Ácidos, com sédo na cidade do Rio de Janeiro, tem por fim a fabricação de acido sulphurico e seus derivados.

Art. 2.º A duração da companhia será de 25 annos, contados da data de sua definitiva installação, podendo ser prorogado este prazo ou abreviado nes casos previstos pela lei.

CAPITULO II

Capital, dividendo e fundo de reserva

Art. 3.º O capital da companhia será de 240.000\$, dividido em 2.400 acções do valor de 100\$ cada uma.

Art. 4.º As acções são transferiveis por termo lançado no livro de registro.

Art. 5.º Os dividendos serão distribuidos em janeiro e julho de cada anno, verificados os lucros liquidos pelo balanço semestral e deduzidos 10 % para o fundo de reserva.

Paraphrasso unico. Os dividendos não reclamados dentro do prazo de cinco annos, prescrevem em favor da companhia.

Art. 6.º O fundo de reserva terá esta applicação: 5 % para a renovação do material da fabrica e 5 % para reconstrução do capital social até attingir 50 % desse capital.

Esta parte do fundo de reserva será applicada em bens moveis ou immoveis que offereçam solida garantia.

CAPITULO III

Administração e fiscalização

Art. 7.º A administração da companhia se comporá de tres directores, reelegiveis, eleitos pela assembléa geral de tres em tres annos, por escrutinio secreto e maioria absoluta de votos.

Art. 8.º Os directores designarão entre si o presidente, o secretario, que será tambem o thesoureiro, e o gerente.

Art. 9.º Na falta de qualquer dos directores, não excedendo a seis mezes, o presidente poderá convidar para substituí-lo, durante seu impedimento, um accionista que possua os requisitos exigidos para o cargo de director.

Art. 10. O director que por mais de seis mezes consecutivos deixar de exercer o cargo, sem licença da assembléa geral, será considerado como resignatario, e a vaga será preenchida como no caso anterior, servindo o substituto até a primeira assembléa geral ordinaria.

Art. 11. No prazo de 30 dias depois da eleição cada director caucionará 30 acções da companhia, como garantia á sua gestão.

Paraphrasso unico. Essa caução só poderá ser levantada 30 dias depois de approvadas as contas da administração, findo o mandato.

Art. 12. Cada um dos directores, presidente e secretario vencerá o honorario de 4:800\$ e o director-gerente de 9:600\$000.

Art. 13. Compete ao presidente: 1º, convocar e presidir as sessões da directoria e da assembléa geral dos accionistas, fazendo executar suas deliberações;

2º, representar judicialmente e extrajudicialmente a companhia, podendo para isso constituir mandatarios;

3º, assignar com outro director as acções e titulos emitidos.

Art. 14. Compete ao director-secretario e thesoureiro:

1º, ter sob sua guarda a secretaria;

2º, redigir as actas das sessões da directoria;

3º, receber os fundos sociaes e depositá-los em um banco em nome da companhia, e á ordem da directoria;

4º, assignar por si só quaesquer recibos;

5º, informar mensalmente a directoria do estado da caixa.

Art. 15. Compete ao director-gerente:

1º, administração da fabrica;

2º, nomear e demittir o pessoal da fabrica.

Art. 16. O conselho fiscal compor-se-ha de tres membros effectivos e tres supplentes, eleitos annualmente pela assembléa geral. As vagas, esgotada a lista dos supplentes, na ordem da votação, serão preenchidas na forma da lei.

Art. 17. Compete á commissão fiscal exercer as attribuições marcadas na lei das sociedades anonymas.

CAPITULO IV

Das assembléas geraes

Art. 18. A assembléa geral considera-se constituída uma vez reunido numero legal de accionistas, devidamente convocados.

Art. 19. Torão direito de votar na assembléa geral todos os accionistas, dando cada acção direito a um voto.

Art. 20. A assembléa geral só poderá ser convocada por deliberação da directoria ou a requerimento motivado de sete ou mais accionistas representando um terço do capital.

Art. 21. As assembléas geraes ordinarias se reunirão uma vez por anno dentro do primeiro trimestre, salvo impedimento justificavel, e as extraordinarias quando necessarias.

Art. 22. As assembléas geraes serão presididas pelo presidente da companhia ou por um accionista que este designar, com acquiescencia das mesmas assembléas.

Art. 23. O accionista só poderá ser representado por procurador que seja tambem accionista.

Art. 24. As votações não referentes á eleição serão feitas *per capita*, salvo quando for requerido que sejam tomadas pela representação do capital.

CAPITULO V

Disposições geraes e transitorias

Art. 25. O anno administrativo da companhia terminará a 31 de dezembro.

Art. 26. As sessões da directoria serão effectuadas sempre que o exigirem os negocios da companhia, lançando-se em livro especial o que for nellas deliberado.

Art. 27. O fóro da cidade do Rio de Janeiro será o de todos os contractos e acções judiciais que elles possam originar.

Art. 28. Fica a directoria autorizada a empregar parte dos lucros liquidos no resgate de acções da companhia, contando que o preço das mesmas acções não seja superior ao seu valor nominal.

Art. 29. Os casos omissos nestes estatutos serão regulados pelas leis que regem a materia e nomeadamente pelo decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Terminada a leitura, o Sr. Presidente da assembléa submotto á discussão o relatorio e a reforma dos estatutos, convidando os Srs. accionistas a se manifestarem.

Depois de ligeiras considerações adduzidas pelos Srs. Drs. Amaro, Pinna, Meira, Barros e Vasconcellos, Grandmasson e o Sr. G. Rasina, é unanimemente approvada a mesma reforma.

Esgotado o objecto da reunião, o Sr. presidente levanta a sessão. E eu, João Alves Meira, secretario, fiz lavrar esta, que subscrevo e assigno. — Amaro Cavalcanti. — João Alves Meira. — Theodoro José de Abreu Sobrinho. — Guilherme de Barros e Vasconcellos. — Giovanni Rasina. — Augusto M. de Barros e Vasconcellos. — Por sua filha Maria Rosa de Barros e Vasconcellos, Augusto M. de Barros e Vasconcellos. — Antonio Joaquim Peixoto de Castro. — Antonio Teixeira Belfort Roxo. — Por procuração de D. Rosa Roxo Pinto de Magalhães, D. Izabel de Barros Vasconcellos Nogueira, D. Julia S. Teixeira de Barros e Vasconcellos, Antonio Teixeira Belfort Roxo. — A. Dias de Pinna, por si e por suas filhas Elvira e Mercedes. — E. Grandmasson.

Banco de Depositos e Descontos

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1901

Activo

Accionistas.....	22:500\$000	
Fundos pertencentes ao banco:		
Accões de bancos e companhias....	1.151:132\$004	
Debentures diversos.....	30:682\$463	1.193:815\$462
Apólices de 1895.....	8:500\$000	
Ditas municipaes.....	13:659\$390	22:159\$300
Accões em report.....	10:000\$000	
Cauções de títulos em garantia ao banco.....	1.802:610\$720	
Caução da administração e garantia de empregados..	110:000\$000	
Moveis, bemfeitorias e material do escriptorio.....	17:490\$540	
Títulos em carteira:		
Títulos descontados....	231:579\$910	
Letras garantidas.....	267:900\$000	
Letras aceber.....	42:071\$350	41:551\$760
Contas garantidas.....	639:954\$336	
Conta de participação.....	290:167\$800	
Letras a cobrar por conta de terceiros.....	235:640\$500	
Títulos em liquidação.....	603:980\$136	
Títulos em deposito.....	2.515:942\$262	
Depositados e depositos judiciais.....	610:000\$000	
Lucros e perdas.....	1.317:327\$220	
Diversas contas.....	1.302:051\$232	
Caixa:		
Saldo em moeda corrente	148:755\$734	
Idem no Banco da Republica.....	102:307\$044	251:062\$778
		11.516:269\$546

Passivo

Capital:		
Valor de 25.000 accões de 200\$000.....	5.000:000\$900	
Penhores mercantis, como do activo.....	1.802:610\$720	
Accões em caução e outras garantias.....	140:000\$000	
Depositos (dinheiro em deposito).....	28:766\$000	
Honorarios do conselho fiscal e dividendos.....	8:852\$000	
Committentes conta nova..	16:883\$005	
Títulos pertencentes a terceiros.....	2.515:942\$262	
Valores de terceiros.....	610:200\$000	
Conta de participação.....	200:000\$000	
Diversas contas.....	545:497\$747	
Credores:		
Por conta corrente de movimento.....	56:437\$090	
Por conta corrente de prazo.....	305\$400	
Por conta corrente de committentes....	5:376\$480	62:119\$870
Promissorias.....	585:397\$042	
		11.516:269\$546

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1902.—*Virgílio Ramos Gordilho*, presidente interino.—*R. Gaspar da Silva*, contador interino.

Brasilianische Elektrizitäts Gesellschaft

(Secção telephonica no Rio de Janeiro)

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1901

Activo

B. E. G.—Berlim:		
Sua conta, capital.....	3.750:000\$000	
Conta dos accionistas....	3.750:000\$000	
B. E. G.—Berlim:		
Sua conta de instalação:		
Obras.....	2.593:175\$750	
Materiaes...	417:550\$360	
Apparelhos em serviço.....	179:388\$030	
Immoveis...	263:284\$840	
Moveis.....	5:063\$330	
Prefeitura—Caução....	50:000\$000	
Acquisição..	362:209\$310	3.900:572\$050

Caixa.....	223\$910	
Diversos assignantes.....	2:036\$500	
Diversos devedores.....	21:854\$360	
		11.424:686\$320

Passivo

Capital.....	7.500:000\$000	
B. E. G.—Berlim:		
Sua conta de instalação...	3.900:572\$050	
B. E. G.—Berlim:		
Sua conta corrente.....	23:613\$400	
Diversos credores.....	283\$770	
Conta de garantias.....	100\$000	
Conta de beneficencia.....	117\$600	
		11.424:686\$320

LUCROS E PERDAS

Deve

Gastos do serviço telephónico.....	93:559\$450	
Ordenados.....	35:637\$160	
Commissões.....	1:260\$380	
Despezas geraes.....	2:883\$560	
Telegrammas.....	126\$620	
Premios de seguro contra fogo.....	3:840\$470	
Impostos.....	3:009\$000	
		145:341\$640

Have

Alugueis de aparelhos telephonicos;		
Receita do corrente exercicio.....	124:498\$370	
B. E. G.—Berlim:		
Sua conta corrente. Transferencia do prejuizo liquido do corrente exercicio.....	20:843\$270	
		145:341\$640

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1901.—*Brasilianische Elektrizitäts Gesellschaft*—*C. Müller*.— Por procuração, *R. Sommerfeldt*.

Società Italiana di Esportazione Enrico Dell'Acqua

SÉDE EM MILÃO

Capital social..... Lit. 10.000.000

Filial e fabrica em Buenos Aires.

Filial em S. Paulo, fabricas em S. Roque e Osasco.

Filiaes em Bahia, Lima e Valparaizo

Filial de S. Paulo

Capital realizado Lit. 666.666,67, sendo dois terços do Lit. 1.000.000 de accordo com a clausula VI dos decretos n. 3.514, de 30 de dezembro de 1899 e n. 3.832, de 19 de novembro de 1900.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1901

Activo

Dinheiro em caixa e nos bancos em c/c.....	142:930\$740	
Mercadorias e fios na Alfandega e em viagem	190:691\$385	
Idem em casa (S. Paulo).	1.421:767\$660	
Fios em curso de trabalho e em deposito.....	529:586\$226	2.142:045\$271

Moveis, utensilios e semoventes.....	32:701\$866	
Creditos e titulos a receber.	1.623:533\$317	
Immoveis e machinas em S. Roque e Osasco.....	423:257\$360	
		4.389:501\$563

Passivo

Capital das filiaes no Brazil Lit. 1.000.000.....	870:000\$000	
Conta da Caixa Matriz em Milão.....	3.102:691\$153	
Varias dividas.....	309:808\$410	
Diferença por cambio nos preços das mercadorias....	87:000\$000	
		4.389:501\$563

Por decisão da assemblea geral dos accionistas, celebrada em Milão, em 29 de setembro proximo passado, foi resolvido distribuir um dividendo de lit. 21,00 por cada accção do valor nominal de lit. 250,00.

S. Paulo, 28 de dezembro de 1901.—*G. Génin*, gerente.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 3.465—*Memorial descriptivo da invenção de machinas fallantes*

Eu abaixo assignado, Affonso Henriques Carlos Garcia, traductor publico juramentado e interprete commercial nomeado pela Junta Commercial desta praça, escriptorio, rua do S. Pedro n. 30, sobrado:

Certifico pela presente em como me foi apresentada uma descripção de invenção escripta na lingua ingleza afim de a traduzir litteralmente para a lingua vernacula, o que assim cumpro em razão do meu officio e litteralmente vertida diz o seguinte:

TRADUÇÃO

A minha invenção refere-se a machinas fallantes e consiste em uma forma aperfeiçoada de disco receptor do som e methodo de fazel-o, no que se obtem um resultado aperfeiçoado.

Na reprodução de sons de discursos, musica e outros semelhantes, a fidelidade da reprodução e a pureza dos tons dependem largamente do cuidado do encaixe do receptor sinuoso ou outro em seu contorno seccional transversal e do caracter polido da superficie do encaixe.

Tem-se observado na pratica que quaesquer desigualdades ou entortamento do entalhe do receptor, e qualquer aspereza na superficie do encaixe produz um som não natural e desagradavel ao ouvido, usualmente um som aspero que muito prejudica a utilidade da machina fallante.

Até o presente na manufactura dos discos receptores de sons tem sido costume estampar ou imprimir em uma face de um disco de composição apropriada e a uma temperatura conveniente, um encaixe espiral usualmente sinuoso, representando as sinuosidades ou ondulações do encaixe sãs ondulações. Esse disco ou receptor do som é collocado na peça rotativa de uma machina fallante com o lado do encaixe o mais alto de forma que com o encaixe se possa ligar um estylo reproduzente. O lado opposto ou inferior do disco não se toca e é liso e plano.

Ao produzir-se um disco receptor pelo processo acima, a alta pressão empregada frequentemente muitos sons tende a comprimir o material do disco fóra do seu periphéria.

Essa tendencia do sahir o material fóra da periphéria se obsta na parte superior do disco pelas projecções na forma ou matriz que estão impressas na dita parte, formando-se nella o encaixe, porém na face opposta ou inferior do disco, não havendo matriz ou projecções, mas simplesmente uma chapa lisa, o material a ella adjacente está isento do sahir pela applicação da pressão, como acima descripto.

Essa sahida do material do disco pela pressão applicada, mesmo quando ligeira, tende a desviar as impressões ou encaixes na face superior do disco, o torna tambem o material, particularmente no e proximo ao fundo dos encaixes, mais poroso do que em outra qualquer parte, porque qualquer desarranjo ou sahida do material o torna mais poroso, dahi mais aspero, produzindo assim nos sons reproduzidos o muito censuravel offeito do aspereza acima citado.

Para obviar esses contras e fornecer-se disco receptor do som mais perfeito, util e duradouro, a minha presente invenção consiste em um receptor de som integral e homogeneo pelos e com os encaixes impressos em suas faces lisas oppostas, impedindo-se assim a prejudicial sahida lateral do material do disco sob a acção da pressão empregada em formar-se os encaixes e assim tambem a pressão applicada é levada pelas projecções matrizes além do corpo do material, fazendo a homogeneidade mais uniforme em todo o disco e as superficies dos encaixes mais lisas e mais certamente definidas.

A minha invenção tambem inclue o methodo de produzir um disco receptor do som deste caracter que consiste em imprimir simultaneamente encaixes espiraes nas faces lisas oppostas de um disco homogeneo integral.

A minha invenção será comprehendida pelo desenho que acompanha, no qual:

A fig. 1 é uma secção transversal de um modelo duplo ou jogo de discos para estampar os encaixes do receptor nas faces lisas oppostas de um disco;

A fig. 2, uma vista do alto ou plana da metade inferior ou secção do modelo (figura 1.);

As figs. 3 e 4, vistas da face opposta de um disco depois de ter sido sujeito á pressão;

A fig. 5, um detalhe seccional mostrando em uma larga e um tanto exagerada escala a homogeneidade e formação uniforme de um disco feito de accordo com a minha invenção; e

A fig. 6, igual detalhe mostrando a estrutura de um disco formado de um receptor encaixado em uma face somente.

No desenho as mesmas letras de referencia representam as mesmas partes.

Dois matrizes, 1 e 2 (fig. 1) que são usualmente electrotipos, acham-se montadas de maneira conveniente, como pelas chapas 3 e 4, sobre as peças 5, 5, que são reguladas do maneira a serem concentricas uma com a outra por meio de pinos 7, postos em uma peça 5, o entrando nos orificios correspondentes, 8, na outra peça 5.

É um parafuso posto no centro da peça 5 e munido de uma projecção que entra em uma abertura central feita em um parafuso correspondente, 10, collocado no centro da peça 6.

Quando as partes que se veem na fig. 1 e acima descriptas estão reunidas, como se mostra, e um disco D, de material impressionavel inserto nellas, e as duas peças sujeitas a pressão em uma prensa forte com ou sem a applicação do calor, as projecções matrizes sobre as matrizes 1 e 2 são impellidas do direções oppostas para as faces lisas oppostas do disco D, formando nas ditas faces do disco os encaixes espiraes 6, tendo as mesmas linhas sinuosas ou ondulantes que as projecções sobre as matrizes.

Os encaixes espiraes no disco, como se vê do desenho, estão muito mais separados em suas convoluções, uma da outra, do que na pratica actual, fazendo-se isto para clareza do desenho.

Podem-se empregar diversos materiais para o disco D, porém, eu prefiro empregar algum composto de liço que se torna macio ou impressionavel a uma temperatura de cerca de 200 graus Fahrenheit, e ainda que resumindo a sua solidez a uma temperatura de cerca de 15 graus. Pólem ser empregados outros muito conhecidos compostos, ou póde-se usar de um material cuja superficie possa ser amolecida pelo uso de um solvente que se evapore depois da impressão, deixando dura a superficie do disco.

Em referencia á figura 6 do desenho, ver-se-ha que o disco alli apresentado, quando sujeito a pressão de lados oppostos, como no modelo duplo, fig. 1, tenderá a sahir do seu periphério, do moléculas da composição tendendo a sahir, como se acha indicado pela pontuação ou sombreado da figura.

Esta sahida de material tende a arrancar ou torcer o fundo dos encaixes na face superior do disco, destruindo assim a exactidão do traço seccional transversal do encaixe, e piorando a fidelidade da reprodução que delle se obtém, e, outrossim, o simples facto do material sahir pela pressão torna-o mais poroso, e dahi mais aspero e mais apto para quebrar-se no transporte.

Em referencia agora á fig. 5, que mostra o meu disco receptor aperfeiçoado, o facto das projecções matrizes entrarem no disco em seus lados oppostos, alto e fundo, previne effeazmente qualquer sahida de material apreciavel ou prejudicial quando de baixo de pressão.

Isto é devido ao facto de que a mais pronunciada sahida na fig. 6 tem lugar immediatamente junto ao fundo da chapa, o que, naturalmente, é absolutamente impellido na fig. 6; e tambem a penetração das projecções matrizes dentro e em baixo das faces do disco actúa para transmitir a pressão applicada mais no corpo do material, de forma que ha mais compressão perto do meio ou plano médio do disco na fig. 5, do que na fig. 6. Outrossim, a falta de sahida do material, a compressão augmentada, devida á falta de sahida, e a transmissão da pressão applicada directamente no corpo do material pelas projecções matrizes, entrando dos lados oppostos, produz uma superficie de encaixe mais lisa e com mais homogeneidade uniforme de estrutura do que é possivel em um disco tendo um receptor de um lado somente.

Ambas as figuras 5 e 6 estão exageradas para auxiliar a comprehensão da acção do material quando manipulado de accordo com

a minha invenção. Mas se apresentará ao espirito que em uma machina fallante, erros no encaixe, desigualdades na lisura da superficie do encaixe, e diferenças na estrutura ou homogeneidade molecular que são imperceptiveis ao olho humano, algumas vezes mesmo com o auxilio da lente, são proeminentemente augmentadas pelo diaphragma delicadamente preparado e sensível da machina fallante.

Incidentalmente, a minha invenção produz um disco receptor do som com dous receptores, que são formados no mesmo corpo do material o sem mais trabalho ou manipulação do que o disco primitivo com um receptor em uma face somente, de maneira que a capacidade do receptor ou o seu fim é duplo, sem trabalho ou despesa, beneficiando assim muito o publico comprador, pois effectivamente reduz á metade o custo de um numero dado ou classe de receptores.

Além disso, a presença dos encaixes sinuosos no lado ou face inferior do disco, por mais alto que esteja a face, auxilia na rotellção do disco em posição conveniente sobre o quadrante de rotação em forma de almofada da machina fallante e assim elimina quasi inteiramente a necessidade de apertar ou outros meios de segurar o disco de desviar-se do seu assento.

Capital Federal, 9 de outubro de 1901. (Assignado sobre tres estampilhas no valor de 1\$300).—Por procuração, *Fred. Figner*.

Reclamo o seguinte:

1º, como artigo novo de manufactura um disco homogeneo comprimido de todo e tendo encaixes de receptores impressos em suas faces lisas oppostas, pelo qual se obtém substancialmente homogeneidade uniforme de estrutura e uma superficie de encaixe polida;

2º, como artigo novo de manufactura um disco integral comprimido de todo homogeneo e tendo encaixes sinuosos de profundidade lisa impressa em suas faces lisas oppostas, pelo qual se obtém substancialmente homogeneidade uniforme de estrutura e uma superficie de encaixe polida.

3º, como artigo novo de manufactura um receptor de som da qualidade descripta nos itens acima 1 e 2, no qual os encaixes sinuosos de profundidade lisa são arranjados em espiraes oppostas, como se vê do desenho;

4º, o methodo de produzir um disco receptor de som, que consiste em simultaneamente imprimir, expiralmente arranjados encaixes do receptor nos lados oppostos de um disco homogeneo integral de material impressionavel como e para fim descripto.

Capital Federal, 9 de outubro de 1901.—Por procuração, *Fred. Figner*.

Nada mais continha a dita descripção que fielmente verti do proprio original ao qual me reporto.

Em fé do que passei a presente que assignei e sellei com o sello do meu officio nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de outubro de 1901.—*Afonso H. C. Garcia*, traductor publico.

ANNUNCIOS

Companhia Industrial Cimento e Ferro

Convindo os Srs. accionistas a virem substituir os seus titulos de accções, de conformidade com o que foi resolvido pela assembleia geral extraordinaria, que teve lugar no dia 24 de outubro proximo passado, na sede da companhia, á rua de S. José n. 61, todos os dias uteis, das 11 ás 2 horas da tarde.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1902.—*João de Andrade*, presidente.